

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2654  
16 de Novembro de 2021

**Desenho Industrial**  
Seção III





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



# **DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

**DESENHO INDUSTRIAL**

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



# Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	10
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	36
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	38
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	41
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	72
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	77
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	81
Código 39 - Concessão do Registro.....	83
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	116
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	119
Código 46 - Prorrogação.....	129
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	140
Código 47.3 - Petição Deferida.....	141
Código 49 - Perda de Prioridade.....	145
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	146
Código 53 - Notificação de Decisão Judicial.....	147
Código 55 - Exigências Diversas.....	148
Código 56 - Transferência Deferida.....	153
Código 71 - Despacho Anulado.....	155
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	156



**Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI**

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

---

**(21) BR 30 2021 005123-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/10/2021

(71) CADEIRAS ROSA LTDA (BR/PR)

(74) RÔMULO MINGOTTI

[ 1 ] Existe divergência entre o depositante do pedido e o outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração (neste caso deverão ser apresentados nome completo, endereço e qualificação, conforme informações requeridas no formulário de depósito, para fins de preenchimento de cadastro) [ 2 ] As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 005363-2**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/10/2021

(71) G. SOUZA PORTELA - EPP (BR/PA)

(74) Gil Marcas &amp; Patentes - EIRELI

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos



---

industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 005386-1**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/10/2021

(71) JOÃO CARLOS BARILLARI FILHO (BR/SP)

(74) RAFAEL LOPES DOS SANTOS

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 005394-2**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/11/2021

(71) MARCIO LOPES CORREA (BR/DF)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou



---

fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 005407-8**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/11/2021

(71) INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS MONRIZZO LTDA (BR/RS)

(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN

O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 8 folhas, mas termina na folha 5/8.Apresente novo jogo de figuras com a numeração das páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4.Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 005411-6**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/11/2021

(71) JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (BR/SP)

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito.Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior



---

indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [ 2 ] Reapresente documento de procuração devidamente assinado tendo em vista que no documento anexado não consta assinatura do outorgante. [ 3 ] Os dados do procurador não foram preenchidos no formulário de depósito. Apresente nome completo, endereço e qualificação, conforme informações requeridas no formulário de depósito, para fins de preenchimento de cadastro. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 005416-7**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/11/2021

(71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)

A página que contém a figura 1.5 não está numerada. Apresente novo jogo de figuras completo com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 005428-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/11/2021

(71) LUCIANO CORÁ (BR/PR)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



---

**(21) BR 30 2021 005452-3**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/11/2021

(71) SEVIBRA ENGENHARIA MECÂNICA EIRELI ME (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 32 2021 005393-7**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/12/2020

(71) FK IRONS INC. (US) ; FK IRONS INC. (US)

(74) Tauil e Chequer Advogados

O relatório sinaliza a apresentação de 3 folhas mas termina na folha 1/3. Apresente novo relatório observando com a numeração das folhas corrigida e observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

<b>(21) BR 30 2021 003916-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 18/08/2021 (71) UNITED STATES POSTAL SERVICE (US) (72) DANIEL NETT; JESSE GANDER; THOMAS QUIGLEY; DAVID C. MCGRAW; BENJAMIN ANDREWS; ROBERT W. HOLLIDAY; ANDREW DRACH (74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL SOCIEDADE CIVIL S/C LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210075730 UF: WB Data: 18/08/2021 Hora: 13:42)
<b>(21) BR 30 2021 005110-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 18/10/2021 (71) RAFAEL SILVANO 05981162902 (BR/SC) (72) RAFAEL SILVANO (74) KLEYTON LEANDRO IUNG D'AVILA Notificação de depósito (Protocolo: 870210095989 UF: WB Data: 18/10/2021 Hora: 14:34)
<b>(21) BR 30 2021 005182-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/10/2021 (71) V.N.O ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/SP) (72) RUY DE OLIVEIRA MACHADO (74) FABIOLA DE LOURDES ANTONIO COUTINHO Notificação de depósito (Protocolo: 870210097068 UF: WB Data: 21/10/2021 Hora: 00:14)
<b>(21) BR 30 2021 005217-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/10/2021 (71) MARCIA M.TAKAHASHI MARTINS (BR/SP) ; ANDRE LUIS MARTINS (BR/SP) (72) ANDRÉ LUIS MARTINS Notificação de depósito (Protocolo: 870210097570 UF: WB Data: 22/10/2021 Hora: 11:17)
<b>(21) BR 30 2021 005232-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/10/2021 (71) POLAROID IP B.V. (NL)



---

(72) IGNACIO GERMADE  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210097905 UF: WB Data: 22/10/2021  
Hora: 17:08)

---

**(21) BR 30 2021 005290-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 27/10/2021  
(71) DANXIAO INFORMATION TECHNOLOGY LTD. (CN)  
(72) DAN LIU  
(74) BHERING ADVOGADOS ( NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C  
LTDA.)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210099250 UF: WB Data: 27/10/2021  
Hora: 17:17)

---

**(21) BR 30 2021 005354-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
(72) SHUBIN LI  
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100115 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 12:00)

---

**(21) BR 30 2021 005355-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
(72) SHUBIN LI  
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100116 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 12:03)

---

**(21) BR 30 2021 005356-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)  
(72) LINGHUA ZHU; WUSHENG LI  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100120 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 12:06)

---

**(21) BR 30 2021 005357-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) WORLD CHAMPION FANTASY INC. (US)  
(72) MICHAEL VELA  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100122 UF: WB Data: 29/10/2021



---

Hora: 12:08)

---

**(21) BR 30 2021 005358-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) BARD PERIPHERAL VASCULAR, INC. (US)  
(72) JORDAN ADDISON; AMY BUI; ALEX PALMER; RYAN STRIEDEL; LUKE WINTERSTEIN  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100159 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 13:01)

---

**(21) BR 30 2021 005359-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) APPLE INC. (US)  
(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; PETER RUSSELL-CLARKE; DUNCAN ROBERT KERR; JOE SUNG-HO TAN; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100169 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 13:15)

---

**(21) BR 30 2021 005360-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
(72) SHUBIN LI  
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100184 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 13:28)

---

**(21) BR 30 2021 005361-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
(72) SHUBIN LI  
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100190 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 13:31)

---

**(21) BR 30 2021 005362-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021



---

(71) BARD PERIPHERAL VASCULAR, INC. (US)  
(72) JORDAN ADDISON; AMY BUI; ALEX PALMER; RYAN STRIEDEL; LUKE WINTERSTEIN  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100210 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 13:42)

---

**(21) BR 30 2021 005365-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) RODRIGO DANGELO (BR/PR)  
(72) RODRIGO DANGELO  
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100272 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 14:30)

---

**(21) BR 30 2021 005366-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)  
(72) FLORIAN KRISTEN  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100273 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 14:30)

---

**(21) BR 30 2021 005367-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) GLEISON MARTINS DA CRUZ (BR/RS)  
(72) GLEISON MARTINS DA CRUZ  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100279 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 14:33)

---

**(21) BR 30 2021 005368-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR)  
(72) SAE ROM JUNG; SU IM HWANG  
(74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL SOCIEDADE CIVIL S/C LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100280 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 14:33)

---

**(21) BR 30 2021 005370-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)  
(72) FLORIAN KRISTEN; ANDREJ PROKSA



---

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100284 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 14:36)

---

**(21) BR 30 2021 005372-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)  
(72) FLORIAN KRISTEN; ANDREA KICINOVA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100295 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 14:42)

---

**(21) BR 30 2021 005375-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) RODRIGO DANGELO (BR/PR)  
(72) RODRIGO DANGELO  
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100310 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 14:54)

---

**(21) BR 30 2021 005376-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)  
(72) FLORIAN KRISTEN  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100314 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 14:56)

---

**(21) BR 30 2021 005377-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) FABIO GONÇALVES LIMA (BR/SP)  
(72) FABIO GONÇALVES LIMA  
(74) B & B MARCAS E PATENTES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100326 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 15:04)

---

**(21) BR 30 2021 005378-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/10/2021  
(71) ABB S.P.A. (IT)  
(72) ANTONIO FIDIGATTI; LUIGI-ARTURO DEGLI INNOCENTI; MARCO BONFANTI  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100340 UF: WB Data: 29/10/2021  
Hora: 15:16)



---

<b>(21) BR 30 2021 005379-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/10/2021 (71) ABB S.P.A. (IT) (72) ANTONIO FIDIGATTI; LUIGI-ARTURO DEGLI INNOCENTI; MARCO BONFANTI (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210100341 UF: WB Data: 29/10/2021 Hora: 15:16)
<b>(21) BR 30 2021 005380-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/10/2021 (71) LEANDRO FERRARI MACIEL (BR/SC) ; CESAR AUGUSTO CANCELIER (BR/SC) (72) LEANDRO FERRARI MACIEL (74) GIOVANI GIUSEPPE BERTAN Notificação de depósito (Protocolo: 870210100409 UF: WB Data: 29/10/2021 Hora: 15:48)
<b>(21) BR 30 2021 005381-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/10/2021 (71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB (BR/BA) (72) SERGIO DE SOUSA CASTRO Notificação de depósito (Protocolo: 870210100452 UF: WB Data: 29/10/2021 Hora: 16:15)
<b>(21) BR 30 2021 005382-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/10/2021 (71) DEERE & COMPANY (US) (72) BRANDON C. CARLSON; SANJEEV M. HALLALE; MATTHEW C. RONEY; CHARLES F. OSTERMEIER; HEMA V. GUTHY; HECTOR PORTILLO; MOHAMAD EL-ZEIN (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870210100461 UF: WB Data: 29/10/2021 Hora: 16:21)
<b>(21) BR 30 2021 005383-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/10/2021 (71) ABB S.P.A. (IT) (72) ANTONIO FIDIGATTI; LUIGI-ARTURO DEGLI INNOCENTI; MARCO BONFANTI (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210100479 UF: WB Data: 29/10/2021 Hora: 16:29)



---

<b>(21) BR 30 2021 005384-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/10/2021 (71) APPLE INC. (US) (72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; PETER RUSSELL-CLARKE; DUNCAN ROBERT KERR; JOE SUNG-HO TAN; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870210100532 UF: WB Data: 29/10/2021 Hora: 16:57)
<b>(21) BR 30 2021 005385-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/10/2021 (71) ANGEL ELECTRONICS LIMITED (GB) (72) DAVID WILLIAM CLARK (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Notificação de depósito (Protocolo: 870210100539 UF: WB Data: 29/10/2021 Hora: 17:01)
<b>(21) BR 30 2021 005387-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/10/2021 (71) ROBERTO PEREIRA DE ALVARENGA (BR/RJ) (72) ROBERTO PEREIRA DE ALVARENGA (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210100574 UF: WB Data: 29/10/2021 Hora: 17:28)
<b>(21) BR 30 2021 005388-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/10/2021 (71) JULIANA CRISTINA MARTINS PEREIRA (BR/RJ) (72) JULIANA CRISTINA MARTINS PEREIRA (74) KIZZI STIGERT ORLANDO Notificação de depósito (Protocolo: 870210100579 UF: WB Data: 29/10/2021 Hora: 17:34)
<b>(21) BR 30 2021 005389-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/10/2021 (71) JULIANA CRISTINA MARTINS PEREIRA (BR/RJ) (72) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CADERNO

---



---

(74) KIZZI STIGERT ORLANDO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210100598 UF: WB Data: 29/10/2021

Hora: 17:45)

---

**(21) BR 30 2021 005390-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 29/10/2021

(71) JULIANA CRISTINA MARTINS PEREIRA (BR/RJ)

(72) JULIANA CRISTINA MARTINS PEREIRA

(74) KIZZI STIGERT ORLANDO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210100608 UF: WB Data: 29/10/2021

Hora: 17:57)

---

**(21) BR 30 2021 005391-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 29/10/2021

(71) CHEMPER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (BR/GO)

(72) HENRIQUE MACEDO DE AZEVEDO; MATHEUS DE LUCA MOREIRA PINTO; MOISÉS REINALDO HANSEN; RODRIGO GUARDERAS MARTINS COSTA

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210100631 UF: WB Data: 29/10/2021

Hora: 18:20)

---

**(21) BR 30 2021 005392-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 29/10/2021

(71) GLADSTON LIMAS EVANGELISTA (BR/MG)

(72) GLADSTON LIMAS EVANGELISTA

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210100648 UF: WB Data: 29/10/2021

Hora: 18:46)

---

**(21) BR 30 2021 005395-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 01/11/2021

(71) VINICIUS FELIPE VIVEIROS (BR/SP)

(72) VINICIUS FELIPE VIVEIROS

(74) EDUARDA COLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210100754 UF: WB Data: 01/11/2021

Hora: 09:14)

---

**(21) BR 30 2021 005397-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 01/11/2021

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARY CAROL RIFFE; AMANDA KAY BIRDWELL

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Notificação de depósito (Protocolo: 870210100874 UF: WB Data: 01/11/2021



---

Hora: 14:39)

---

**(21) BR 30 2021 005398-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) MARY CAROL RIFFE; AMANDA KAY BIRDWELL  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100880 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 14:47)

---

**(21) BR 30 2021 005399-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) MARY CAROL RIFFE; AMANDA KAY BIRDWELL  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100881 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 14:50)

---

**(21) BR 30 2021 005400-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) MARY CAROL RIFFE; AMANDA KAY BIRDWELL  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100883 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 14:56)

---

**(21) BR 30 2021 005401-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) MARY CAROL RIFFE; AMANDA KAY BIRDWELL  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100885 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 15:00)

---

**(21) BR 30 2021 005402-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) ERICA STOELB; AMY MARIE KLETZ  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100894 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 15:20)

---

**(21) BR 30 2021 005403-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021



---

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) ERICA STOELB; AMY MARIE KLETZ  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100896 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 15:26)

---

**(21) BR 30 2021 005404-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) ERICA STOELB; AMY MARIE KLETZ  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100900 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 15:36)

---

**(21) BR 30 2021 005405-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) ERICA STOELB  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100910 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 16:00)

---

**(21) BR 30 2021 005406-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) ERICA STOELB  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100915 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 16:11)

---

**(21) BR 30 2021 005408-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) ERICA STOELB  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100927 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 16:30)

---

**(21) BR 30 2021 005409-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) ERICA STOELB  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100930 UF: WB Data: 01/11/2021



---

Hora: 16:35)

---

**(21) BR 30 2021 005410-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) ERICA STOELB  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100939 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 16:53)

---

**(21) BR 30 2021 005412-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) ERICA STOELB  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100948 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 17:06)

---

**(21) BR 30 2021 005413-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
(72) SHUBIN LI  
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100975 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 18:10)

---

**(21) BR 30 2021 005414-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) ERICA STOELB  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100977 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 18:11)

---

**(21) BR 30 2021 005415-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/11/2021  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) ERICA STOELB  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100989 UF: WB Data: 01/11/2021  
Hora: 18:49)

---

**(21) BR 30 2021 005417-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021



---

(71) ANA PAULA DE SOUZA SILVA LONA (BR/SP)  
(72) ANA PAULA DE SOUZA SILVA LONA  
(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101041 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 08:25)

---

**(21) BR 30 2021 005418-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) MANIR BOASSI JUNIOR (BR/SP)  
(72) MANIR BOASSI JUNIOR  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101086 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 10:38)

---

**(21) BR 30 2021 005419-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) TWITTER, INC. (US)  
(72) DAN GALDAMEZ  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101089 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 10:43)

---

**(21) BR 30 2021 005420-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) TWITTER, INC. (US)  
(72) DAN GALDAMEZ  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101093 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 10:59)

---

**(21) BR 30 2021 005421-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) TWITTER, INC. (US)  
(72) DAN GALDAMEZ  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101098 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 11:12)

---

**(21) BR 30 2021 005427-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) VALVULAS FADEVA SA (AR)  
(72) CARLOS PANAGOPULO  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101172 UF: WB Data: 03/11/2021



---

Hora: 13:42)

---

**(21) BR 30 2021 005429-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) CHESTER BROWN INDUSTRIES PTY LTD (AU)  
(72) PETER CHESTER; MORDECAI JACOBS  
(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101184 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 13:58)

---

**(21) BR 30 2021 005430-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) CHESTER BROWN INDUSTRIES PTY LTD (AU)  
(72) PETER CHESTER; MORDECAI JACOBS  
(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101219 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 14:46)

---

**(21) BR 30 2021 005431-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) MARCOS WINTER (BR/RS)  
(72) MARCOS WINTER  
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101245 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 15:12)

---

**(21) BR 30 2021 005434-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) MÓVEIS BELA LTDA (BR/SP)  
(72) GUSTAVO LANÇONI DO LIVRAMENTO  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101304 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 16:22)

---

**(21) BR 30 2021 005435-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) V.N.O ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/SP)  
(72) RUY DE OLIVEIRA MACHADO  
(74) FABIOLA DE LOURDES ANTONIO COUTINHO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101305 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 16:26)

---

**(21) BR 30 2021 005436-1**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 03/11/2021  
(71) W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA (BR/PR)  
(72) JEISON GELAKI  
(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101307 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 16:26)

---

**(21) BR 30 2021 005437-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) VERISURE SÀRL (CH)  
(72) DEAN BUTCHER; RINALDO FILINESI; PER OLSSON  
(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101324 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 16:41)

---

**(21) BR 30 2021 005438-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO (BR/PR)  
(72) ANTÔNIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101394 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 19:11)

---

**(21) BR 30 2021 005439-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO (BR/PR)  
(72) ANTÔNIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101395 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 19:16)

---

**(21) BR 30 2021 005440-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO (BR/PR)  
(72) ANTÔNIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101396 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 19:22)

---

**(21) BR 30 2021 005441-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/11/2021  
(71) ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO (BR/PR)  
(72) ANTÔNIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101397 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 19:28)

---

**(21) BR 30 2021 005442-6** Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 03/11/2021

(71) ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO (BR/PR)

(72) ANTÔNIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210101399 UF: WB Data: 03/11/2021

Hora: 19:31)

---

**(21) BR 30 2021 005444-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/11/2021

(71) AURIANETE CAMBOIM DE MACENA (BR/SC) ; JACQUELINE MACENA (BR/SC)

(72) AURIANETE CAMBOIM DE MACENA; JACQUELINE MACENA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210101411 UF: WB Data: 03/11/2021

Hora: 21:49)

---

**(21) BR 30 2021 005445-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/11/2021

(71) V.N.O ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/SP)

(72) RUY DE OLIVEIRA MACHADO

(74) FABIOLA DE LOURDES ANTONIO COUTINHO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210101415 UF: WB Data: 03/11/2021

Hora: 23:53)

---

**(21) BR 30 2021 005446-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/11/2021

(71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)

(72) AMARILDO CARRASCO ALVES

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Notificação de depósito (Protocolo: 870210101423 UF: WB Data: 04/11/2021

Hora: 08:31)

---

**(21) BR 30 2021 005447-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/11/2021

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (BR/AL)

(72) GABRYELA OLIVEIRA BORGES; AGEILTON APOLINÁRIO FERREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210101454 UF: WB Data: 04/11/2021

Hora: 09:41)

---

**(21) BR 30 2021 005448-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/11/2021

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (BR/AL)

(72) GABRYELA OLIVEIRA BORGES; AGEILTON APOLINÁRIO FERREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210101457 UF: WB Data: 04/11/2021

Hora: 09:49)

---



---

<b>(21) BR 30 2021 005449-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/11/2021 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (BR/AL) ; UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (BR/AL) (72) ADÉLIA REGINA OLIVEIRA DA ROSA SANTANA; CAMILA CHAVES DOS SANTOS NOVAIS; PEDRO DE LEMOS MENEZES; ALINE TENÓRIO LINS CARNAÚBA Notificação de depósito (Protocolo: 870210101460 UF: WB Data: 04/11/2021 Hora: 10:00)
<b>(21) BR 30 2021 005450-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/11/2021 (71) LEANDRO ALBANEZ SANTOS (BR/SP) (72) LEANDRO ALBANEZ SANTOS (74) JEAN CARLO MAZZONI Notificação de depósito (Protocolo: 870210101464 UF: WB Data: 04/11/2021 Hora: 10:11)
<b>(21) BR 30 2021 005451-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/11/2021 (71) SARA LEMOS ROSA (BR/SP) (72) OLAER BATISTA ROSA (74) JEAN CARLO MAZZONI Notificação de depósito (Protocolo: 870210101487 UF: WB Data: 04/11/2021 Hora: 10:54)
<b>(21) BR 30 2021 005453-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/11/2021 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (BR/GO) (72) BEATRIZ MARIA PARREIRAS PEREIRA; CARLOS GUSTAVO MARTINS HOELZEL Notificação de depósito (Protocolo: 870210101503 UF: WB Data: 04/11/2021 Hora: 11:31)
<b>(21) BR 30 2021 005454-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/11/2021 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (BR/AL) (72) CAMILA CHAVES DOS SANTOS NOVAIS; ADÉLIA REGINA OLIVEIRA DA ROSA SANTANA; PEDRO DE LEMOS MENEZES; ALINE TENÓRIO LINS CARNAÚBA; KELLY CRISTINA LIRA DE ANDRADE Notificação de depósito (Protocolo: 870210101544 UF: WB Data: 04/11/2021 Hora: 12:43)

---



---

<b>(21) BR 30 2021 005455-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/11/2021 (71) V.N.O ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/SP) (72) RUY DE OLIVEIRA MACHADO (74) FABIOLA DE LOURDES ANTONIO COUTINHO Notificação de depósito (Protocolo: 870210101567 UF: WB Data: 04/11/2021 Hora: 13:35)
<b>(21) BR 30 2021 005456-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/11/2021 (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (72) THOMAS R.J. CORRIGAN (74) CAROLINA NAKATA Notificação de depósito (Protocolo: 870210101576 UF: WB Data: 04/11/2021 Hora: 13:57)
<b>(21) BR 30 2021 005457-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/11/2021 (71) SAFESoft INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. (BR/PR) (72) MIGUEL ROGERIO DIAS CAMARGO (74) BWE MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210101605 UF: WB Data: 04/11/2021 Hora: 14:34)
<b>(21) BR 30 2021 005458-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/11/2021 (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (72) THOMAS R.J. CORRIGAN (74) CAROLINA NAKATA Notificação de depósito (Protocolo: 870210101606 UF: WB Data: 04/11/2021 Hora: 14:35)
<b>(21) BR 30 2021 005459-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/11/2021 (71) VERISURE SÀRL (CH) ; OPTEx CO.,LTD. (JP) (72) DEAN BUTCHER; RINALDO FILINESI; PER OLSSON; HIROYUKI IKEDA (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO Notificação de depósito (Protocolo: 870210101643 UF: WB Data: 04/11/2021 Hora: 15:13)
<b>(21) BR 30 2021 005460-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/11/2021

---



---

(71) TACFIT INC. (US)  
(72) ALBERTO LEWIS CRANE; SCOTT BRADLEY SONNON  
(74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101649 UF: WB Data: 04/11/2021  
Hora: 15:18)

---

**(21) BR 30 2021 005462-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/11/2021  
(71) INSIGHT DESENVOLVIMENTO E FABRICACAO DE PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (BR/RS)  
(72) VITOR GADRET DA SILVA  
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101662 UF: WB Data: 04/11/2021  
Hora: 15:31)

---

**(21) BR 30 2021 005464-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/11/2021  
(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) ANDERS THOGERSEN  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101677 UF: WB Data: 04/11/2021  
Hora: 15:48)

---

**(21) BR 30 2021 005465-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/11/2021  
(71) REAL COMERCIO DE PRESENTES E VARIEDADES LTDA (BR/GO)  
(72) RODRIGO FARIA DA SILVA  
(74) IVO ROBSON DA SILVA SANTOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101702 UF: WB Data: 04/11/2021  
Hora: 16:17)

---

**(21) BR 30 2021 005466-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/11/2021  
(71) BRUDINE MOVEIS EIRELI (BR/SC)  
(72) NEZIA MARIA MAI  
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101706 UF: WB Data: 04/11/2021  
Hora: 16:20)

---

**(21) BR 30 2021 005468-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/11/2021  
(71) BRUDINE MOVEIS EIRELI (BR/SC)  
(72) NEZIA MARIA MAI  
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870210101720 UF: WB Data: 04/11/2021  
Hora: 16:34)

---

**(21) BR 30 2021 005470-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/11/2021  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870210101775 UF: WB Data: 04/11/2021  
Hora: 17:01)

---

**(21) BR 30 2021 005471-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/11/2021  
(71) LIN, YINPING (CN)  
(72) LIN, YINPING  
(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210101864 UF: WB Data: 04/11/2021  
Hora: 18:54)

---

**(21) BR 30 2021 005472-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/11/2021  
(71) NULINE SENSORS, LLC (US)  
(72) GEORGE H. CADENA III  
(74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
SOCIEDADE CIVIL S/C LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870210101878 UF: WB Data: 04/11/2021  
Hora: 20:05)

---

**(21) BR 30 2021 005473-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/11/2021  
(71) VALDECIR JOSÉ DAS NEVES JUNIOR (BR/SP)  
(72) VALDECIR JOSÉ DAS NEVES JUNIOR  
(74) EDUARDA COLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210101926 UF: WB Data: 05/11/2021  
Hora: 09:00)

---

**(21) BR 30 2021 005474-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/11/2021  
(71) INPU INDUSTRIA NACIONAL DE POLIURETANOS LTDA (BR/MG)  
(72) MARCOS PAULO SILVA  
(74) MARCELO NAVES LACERDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210101932 UF: WB Data: 05/11/2021  
Hora: 09:14)



---

<b>(21) BR 30 2021 005475-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/11/2021 (71) REGINALDO BRUNHARI DOS SANTOS (BR/SP) (72) REGINALDO BRUNHARI DOS SANTOS (74) ACLIVE MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210102027 UF: WB Data: 05/11/2021 Hora: 11:48)
<b>(21) BR 30 2021 005476-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/11/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US) (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870210102100 UF: WB Data: 05/11/2021 Hora: 13:37)
<b>(21) BR 30 2021 005477-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/11/2021 (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210102173 UF: WB Data: 05/11/2021 Hora: 15:00)
<b>(21) BR 30 2021 005478-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/11/2021 (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210102205 UF: WB Data: 05/11/2021 Hora: 15:26)
<b>(21) BR 30 2021 005479-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/11/2021 (71) B. BRAUN MELSUNGEN AG (DE) (72) GERRIT SEIDEL; MICHAEL ZERBES; KELLY SMITH; BEN LOOMIS (74) BHERING ADVOGADOS ( NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.) Notificação de depósito (Protocolo: 870210102208 UF: WB Data: 05/11/2021 Hora: 15:28)
<b>(21) BR 30 2021 005480-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/11/2021 (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

---



---

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210102213 UF: WB Data: 05/11/2021  
Hora: 15:33)

---

**(21) BR 30 2021 005481-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/11/2021  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210102222 UF: WB Data: 05/11/2021  
Hora: 15:40)

---

**(21) BR 30 2021 005482-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/11/2021  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210102238 UF: WB Data: 05/11/2021  
Hora: 15:51)

---

**(21) BR 30 2021 005483-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/11/2021  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210102256 UF: WB Data: 05/11/2021  
Hora: 16:00)

---

**(21) BR 30 2021 005484-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/11/2021  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210102266 UF: WB Data: 05/11/2021  
Hora: 16:07)

---

**(21) BR 30 2021 005485-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/11/2021  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210102289 UF: WB Data: 05/11/2021  
Hora: 16:22)



---

<b>(21) BR 30 2021 005486-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/11/2021 (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN (74) CREAÇÃO DE MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210102299 UF: WB Data: 05/11/2021 Hora: 16:31)
<b>(21) BR 30 2021 005487-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/11/2021 (71) STEGO-HOLDING GMBH (DE) (72) WALDEMAR PETROV; SUSANNE VOGT; ELMAR MANGOLD (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Notificação de depósito (Protocolo: 870210102321 UF: WB Data: 05/11/2021 Hora: 16:45)
<b>(21) BR 30 2021 005488-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/11/2021 (71) EDLEUSA NASCIMENTO CABRAL (BR/SP) ; ROGERIO ASSIS CABRAL (BR/SP) (72) EDLEUSA NASCIMENTO CABRAL (74) GIOVANNI CASTAGNA NETO Notificação de depósito (Protocolo: 870210102324 UF: WB Data: 05/11/2021 Hora: 16:49)
<b>(21) BR 30 2021 005489-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/11/2021 (71) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS) (72) PAULO FRANCISCO WEBBER (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210102335 UF: WB Data: 05/11/2021 Hora: 16:58)
<b>(21) BR 30 2021 005490-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/11/2021 (71) STEGO-HOLDING GMBH (DE) (72) WALDEMAR PETROV; SUSANNE VOGT; ELMAR MANGOLD (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Notificação de depósito (Protocolo: 870210102372 UF: WB Data: 05/11/2021 Hora: 17:34)
<b>(21) BR 30 2021 005491-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/11/2021

---



---

(71) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)  
(72) FRANÇOIS GHISLAIN MORILLION; SEBASTIEN KOPP  
(74) RONER GUERRA FABRIS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210102375 UF: WB Data: 05/11/2021  
Hora: 17:44)

---

**(21) BR 30 2021 005492-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/11/2021  
(71) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)  
(72) FRANÇOIS GHISLAIN MORILLION; SEBASTIEN KOPP  
(74) RONER GUERRA FABRIS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210102377 UF: WB Data: 05/11/2021  
Hora: 17:47)

---

**(21) BR 30 2021 005493-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/11/2021  
(71) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)  
(72) FRANÇOIS GHISLAIN MORILLION; SEBASTIEN KOPP  
(74) RONER GUERRA FABRIS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210102378 UF: WB Data: 05/11/2021  
Hora: 17:50)

---

**(21) BR 30 2021 005494-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/11/2021  
(71) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)  
(72) FRANÇOIS GHISLAIN MORILLION; SEBASTIEN KOPP  
(74) RONER GUERRA FABRIS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210102380 UF: WB Data: 05/11/2021  
Hora: 17:52)

---

**(21) BR 30 2021 005495-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/11/2021  
(71) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)  
(72) FRANÇOIS GHISLAIN MORILLION; SEBASTIEN KOPP  
(74) RONER GUERRA FABRIS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210102383 UF: WB Data: 05/11/2021  
Hora: 17:54)

---

**(21) BR 32 2021 005396-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/08/2021  
(71) SILMO LOURENÇO DE AVILA (BR/RS)  
(72) SILMO LOURENÇO DE AVILA  
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210100849 UF: WB Data: 01/11/2021)



---

Hora: 14:06)

---

**(21) BR 32 2021 005422-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/04/2021  
(71) WELCH ALLYN, INC. (US)  
(72) STEPHEN M. ROSA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101159 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 13:23)

---

**(21) BR 32 2021 005423-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/04/2021  
(71) WELCH ALLYN, INC. (US)  
(72) STEPHEN M. ROSA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101162 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 13:25)

---

**(21) BR 32 2021 005424-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/04/2021  
(71) WELCH ALLYN, INC. (US)  
(72) STEPHEN M. ROSA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101163 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 13:28)

---

**(21) BR 32 2021 005425-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/04/2021  
(71) WELCH ALLYN, INC. (US)  
(72) STEPHEN M. ROSA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101164 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 13:30)

---

**(21) BR 32 2021 005426-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/04/2021  
(71) WELCH ALLYN, INC. (US)  
(72) STEPHEN M. ROSA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101166 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 13:33)

---

**(21) BR 32 2021 005432-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/08/2021



---

(71) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR)  
(72) MARCOS VINICIO HAAS RAMBO; VAN JORGE CHUEIRI; DANIEL BENETTI; AFONSO FERREIRA MIGUEL JUNIOR; JOSÉ ANTÔNIO INFANTE BONATTO JUNIOR; MIGUEL GUSTAVO RODRIGUES  
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101271 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 15:37)

---

**(21) BR 32 2021 005433-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/08/2021  
(71) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR)  
(72) MARCOS VINICIO HAAS RAMBO; IVAN JORGE CHUEIRI; DANIEL BENETTI; AFONSO FERREIRA MIGUEL JUNIOR; JOSÉ ANTÔNIO INFANTE BONATTO JUNIOR; MIGUEL GUSTAVO RODRIGUES  
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101297 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 16:11)

---

**(21) BR 32 2021 005443-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)  
(72) MIN ZHU; JING CHEN  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101403 UF: WB Data: 03/11/2021  
Hora: 19:59)

---

**(21) BR 32 2021 005461-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/08/2021  
(71) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR)  
(72) MARCOS VINICIO HAAS RAMBO; IVAN JORGE CHUEIRI; DANIEL BENETTI; AFONSO FERREIRA MIGUEL JUNIOR; JOSÉ ANTÔNIO INFANTE BONATTO JUNIOR; MIGUEL GUSTAVO RODRIGUES  
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101652 UF: WB Data: 04/11/2021  
Hora: 15:21)

---

**(21) BR 32 2021 005463-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 17/08/2021  
(71) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR)  
(72) MARCOS VINICIO HAAS RAMBO; IVAN JORGE CHUEIRI; DANIEL BENETTI; AFONSO FERREIRA MIGUEL JUNIOR; JOSÉ ANTÔNIO INFANTE BONATTO JUNIOR; MIGUEL GUSTAVO RODRIGUES  
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210101671 UF: WB Data: 04/11/2021)



---

Hora: 15:43)

---

**(21) BR 32 2021 005467-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/08/2021

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Notificação de depósito (Protocolo: 870210101707 UF: WB Data: 04/11/2021

Hora: 16:21)

---

**(21) BR 32 2021 005469-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/08/2021

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Notificação de depósito (Protocolo: 870210101767 UF: WB Data: 04/11/2021

Hora: 16:59)

---

**(21) BR 32 2021 005497-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 16/08/2021

(71) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC)

(72) THIAGO LUIS SIRTULI

(74) Catiane Zini Borela

Notificação de depósito (Protocolo: 870210102407 UF: WB Data: 05/11/2021

Hora: 18:29)

---

**(21) BR 32 2021 005498-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/04/2021

(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)

(72) RAPHAEL MARCELPOIL; JOHN PAGE; JEAN-MARC VOLLE; CEDRICK ORNY; CARMELO TRICOLI; MATHIEU FERNANDES

(74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL SOCIEDADE CIVIL S/C LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870210102427 UF: WB Data: 05/11/2021

Hora: 19:08)



### Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

---

**(21) BR 30 2021 005364-0** Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 29/10/2021  
(71) SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA (BR/SP)  
(72) EDSON ROBERTO DONZELI  
(74) HÉLIO DONIZETTI SERRANO  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210100267 UF: WB  
Data: 29/10/2021 Hora: 14:27)

---

**(21) BR 30 2021 005369-1** Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 29/10/2021  
(71) SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA (BR/SP)  
(72) EDSON ROBERTO DONZELI  
(74) HÉLIO DONIZETTI SERRANO  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210100281 UF: WB  
Data: 29/10/2021 Hora: 14:34)

---

**(21) BR 30 2021 005371-3** Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 29/10/2021  
(71) SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA (BR/SP)  
(72) EDSON ROBERTO DONZELI  
(74) HÉLIO DONIZETTI SERRANO  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210100290 UF: WB  
Data: 29/10/2021 Hora: 14:40)

---

**(21) BR 30 2021 005373-0** Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 29/10/2021  
(71) SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA (BR/SP)  
(72) EDSON ROBERTO DONZELI  
(74) HÉLIO DONIZETTI SERRANO  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210100301 UF: WB  
Data: 29/10/2021 Hora: 14:47)

---

**(21) BR 30 2021 005374-8** Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 29/10/2021



---

(71) SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(72) EDSON ROBERTO DONZELI

(74) HÉLIO DONIZETTI SERRANO

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210100306 UF: WB

Data: 29/10/2021 Hora: 14:50)

---

**(21) BR 30 2021 005496-5**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 05/11/2021

(71) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)

(72) FRANÇOIS GHISLAIN MORILLION; SEBASTIEN KOPP

(74) RONER GUERRA FABRIS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210102385 UF: WB

Data: 05/11/2021 Hora: 17:58)



**Código 33.1 - Pedido Inexistente**

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

---

**(21) BR 30 2021 003733-5**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 09/08/2021

(71) ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALAUN (BR/RJ)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.

---

**(21) BR 30 2021 003734-3**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 09/08/2021

(71) ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALAUN (BR/RJ)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.PI).

---

**(21) BR 30 2021 003740-8**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 10/08/2021

(71) DOPPIA M PROJETOS SOCIOCULTURAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 003857-9**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 13/08/2021

(71) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC)

(74) Catiane Zini Borela

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 003859-5**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 13/08/2021

(71) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC)

(74) Catiane Zini Borela

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.



---

<b>(21) BR 30 2021 005046-3</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 13/10/2021 (71) SORTZEN ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA (BR/RJ)</p> <p>[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [ 2 ] A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.</p>
<b>(21) BR 30 2021 005052-8</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 13/10/2021 (71) ARXX BUILDING PRODUCTS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A (BR/ES) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares &amp; Companhia Ltda)</p> <p>Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.</p>
<b>(21) BR 30 2021 005066-8</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 15/10/2021 (71) HENRIQUE PRESA ARCURI (BR/SP)</p> <p>Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.</p>
<b>(21) BR 30 2021 005122-2</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 18/10/2021 (71) CADEIRAS ROSA LTDA (BR/PR) (74) RÔMULO MINGOTTI</p> <p>Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.</p>

---



---

**(21) BR 30 2021 005142-7**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 19/10/2021

(71) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ)

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 005144-3**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 19/10/2021

(71) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ)

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 005147-8**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 19/10/2021

(71) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ)

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2019 000138-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/01/2019

(71) CONFEZIONI LERARIO S.R.L. (IT)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES &amp; COMPANHIA LTDA)

[1]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), para o pedido de registro de desenho industrial bidimensional, o título deverá ser iniciado pela expressão "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM..." e deverá indicar o produto que receberá o padrão representado nos desenhos ou fotografias de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PADRÃO DE SUPERFÍCIE". [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de padrão ornamental, opcionalmente, poderão ser apresentados desenhos ou fotografias do padrão ornamental planificado. Nesse caso, basta a apresentação de uma só figura e não é necessária a apresentação do padrão ornamental aplicado ao produto. O relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios neste caso, e deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 b) da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Apresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 002762-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade da figura 1.7 está muito ruim, impedindo que se verifique se mostra o mesmo objeto do depósito. Além disso, na exigência anterior foi solicitado que as figuras fossem corrigidas para ficarem correspondentes à figura 1.7 da petição 870210068382, de 27/07/2021, pois esta figura era, na referida petição, a que revelava o mesmo objeto do depósito. No entanto as figuras 1.1 a 1.6 foram reapresentadas exatamente como na petição anterior, sem as correções necessárias. Assim, repetimos a exigência anterior considerando as figuras da petição 870210068382, de 27/07/2021. [1.1] As figuras não estão correspondentes entre



si: nas figuras 1.4 e 1.5 existe, logo abaixo do tampo, um retângulo colorido e os encaixes das peças que formam os pés frontal e traseiro tem linhas verticais até o tampo, como que indicando que há um rasgo; no entanto, tais elementos não estão na perspectiva (que é a figura que mostra o objeto do depósito). Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, mostrando o mesmo objeto do depósito, em atenção ao item 5.5 do Manual. [1.2] Conforme item 5.11.2 do Manual, pedidos que não cumprirem satisfatoriamente a exigência técnica para adequação ou complementação das figuras estão sujeitos a indeferimento.

(21) BR 30 2020 003779-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/08/2020

(71) SEMMEN ANTUNES SILVA (BR/ES)

(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: vários detalhes do objeto apresentado foram alterados neste último cumprimento de exigência, como os formatos dos olhos e chapéu, bem como as linhas do "gargalo" na cabeça do boneco e a posição dos braços do mesmo. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência 870210060461, de 05/07/21, solicita-se: 1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com o item 3.8.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), ao apresentar todas as vistas do objeto, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido passarão a não ser obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.



---

**(21) BR 30 2020 004026-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/08/2020

(71) SILBOSS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA EPP (BR/PR)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: o mostrado tanto na perspectiva posterior, quanto na vista posterior do objeto, diferem do mostrado por essas figuras ao longo de todas as petições anteriores, caracterizando alteração da matéria inicialmente revelada. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras da perspectiva posterior e da vista posterior apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: o mostrado no rebaixo retangular central na vista posterior não está de acordo com o mostrado na perspectiva superior, pois mostra arestas e detalhes que divergem entre as figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. As figuras não devem ser alteradas, mas uma delas deve apresentar as informações visuais que são mostradas na outra.

---

**(21) BR 30 2020 004428-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2020

(71) ANA PAULA SANTOS DAL BELLO (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente, pois foi apresentado somente o relatório e a reivindicação. Portanto, tomando como base as figuras apresentadas no cumprimento da primeira exigência, solicita-se: [1]- A representação do objeto através de fotografias deve apresentar as mesmas características do objeto mostrado através do desenho em linhas, o que não se observa para o pedido em tela. Portanto, as fotografias apresentadas devem ser excluídas, mantendo-se apenas os desenhos em linha. [2]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As perspectivas foram apresentadas com baixa resolução. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto,



---

respeitando a resolução mínima de 300dpi.

---

**(21) BR 30 2020 004499-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/09/2020

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) De acordo com o que está exemplificado no item 5.9 do Manual, as figuras meramente ilustrativas devem ser ordenadas e numeradas sequencialmente às figuras do padrão que fazem referência. Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras em que as figuras 6.1 e 7.1 devem ser reposicionadas no conjunto e numeradas como Fig. 1.4 e Fig. 1.5. Adequar relatório descritivo.(2) Conforme item 3.8.1.1a do Manual, tanto no relatório descritivo quanto na reivindicação, deve constar, após a lista de figuras, a declaração referente ao escopo de proteção que diz: "As figuras (especificar figuras meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial".

---

**(21) BR 30 2020 005431-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/11/2020

(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)

(74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) O título atual do pedido refere-se a "Configuração aplicada a veículo", mas esse título parece não descrever corretamente os objetos revelados nas figuras. Caso o objeto requerido se refira à parte ou acessório de um veículo, adequar o título exatamente ao objeto requerido, visando sua correta classificação.(2) O atributo cor não é passível de proteção pelo registro de desenho industrial. Como, no cumprimento, o requerente declara que a diferença entre os objetos indicados na exigência anterior é apenas a cor, não fazendo referência a nenhuma diferenciação relativa às configurações dos referidos objetos, o depositante deverá apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo as figuras 3.1 a 3.6 e 4.1 a 4.6 ou numerando-as sequencialmente como Figura 1.1 a Figura 1.12 e Figura 2.1 a Figura 2.12, por se tratar dos mesmos objetos. O novo relatório descritivo deve ser adequado.

---

**(21) BR 30 2020 005769-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2020

(71) AMANDA COSTA ALVES (BR/SC) ; GABRIEL AVES DA SILVA (BR/SC)

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos não guardam



entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual.

[2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.8 e 2.1 a 2.7. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual.[3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7. Altere o título para configuração aplicada em tampa de panela, em atenção ao item 5.6 do Manual, a fim de descrever corretamente o objeto requerido. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 e a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual. [3.1] As figuras 3.1 a 3.7 não estão correspondentes entre si: nas figuras 3.2, 3.5 e 3.6 existem elementos na parte inferior do objeto que ultrapassam a circunferência da tampa, mas nas figuras 3.1 e 3.7 não estão visíveis. Não é possível identificar o que são estes elementos porque as linhas estão muito grossas e muito próximas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual: ou os elementos ultrapassam a tampa em todas as figuras ou não ultrapassam em nenhuma. [4] As figuras estão com qualidade insatisfatória: algumas linhas estão muito grossas, não permitindo que sejam visualizadas separadas, parecendo um borrão, outras estão tremidas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. As figuras devem estar, preferencialmente, na mesma escala, a fim de permitir que se comparem as proporções de uma vista para outra. [5] Por ter apresentado todas as figuras, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. Na reivindicação do pedido original (BR302020005769) mencione variação no singular, não variações; no pedido dividido não mencione variações, pois haverá apenas 1 objeto. No relatório descritivo de cada pedido adeque o título e as figuras apresentadas. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o pedido. [6] Para depositar o pedido dividido utilize uma GRU com código de serviço 100 - depósito de pedido de registro de desenho industrial, pagando a taxa correspondente; informe a natureza de pedido dividido e o número do pedido do qual será dividido (BR302020005769) para que o sistema possa reconhecer como dividido e mantenham a mesma data de depósito. [7] Para cumprir os referentes ao pedido original utilize a GRU com



---

código de serviço 105 - cumprimento de exigência técnica, pagando a taxa correspondente. [8] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 07-04, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 07-02.

---

**(21) BR 30 2020 006113-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/12/2020

(71) SCR ENGINEERS LTD. (IL)

(74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA

Reapresentar a reivindicação incluindo a declaração por omissão de vistas do objeto. Conforme item 3.8.1.2 (b) do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo e a reivindicação deverão incluir, após a lista de figuras, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)."Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>.

---

**(21) BR 30 2021 000217-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2021

(71) KATIA MARIA AUGUSTA DE SÁ SENA BARBOSA (BR/SP)

(74) GILBERTO MARIOT

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.



---

<b>(21) BR 30 2021 000219-1</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 19/01/2021 (71) KATIA MARIA AUGUSTA DE SÁ SENA BARBOSA (BR/SP) (74) GILBERTO MARIOT Reitera-se parte da exigência anterior em que se solicitava a apresentação do conjunto completo de figuras. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo a vista lateral e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.
<b>(21) BR 30 2021 000317-1</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 26/01/2021 (71) GMD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI (BR/SP) (74) LÍVIA NESPOLI DAMASCENO De acordo com o item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais , numerar as folhas de figuras consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: num pedido com 3 folhas de figuras a numeração dessas folhas será 1/3, 2/3, 3/3. Remover a palavra "folha". Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto tanto na versão com a tranca fechada quanto na versão aberta: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Alternativamente, apenas rerepresentar a versão do objeto com a tranca fechada, incluindo as vistas mencionadas. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, as fotografias não deverão trazer marcas, logotipos ou símbolos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. Se os símbolos aplicados nas figuras 1.3 e 1.4 forem marcas, removê-las do objeto.
<b>(21) BR 30 2021 000431-3</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/02/2021 (71) MINXUN HUANG (CN) (74) CAROLINA MACHADO CALHEIROS De acordo com o item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais , numerar as folhas de figuras consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. No pedido com 8 folhas de figuras, a numeração dessas folhas deverá ser de 1/8 a 8/8.
<b>(21) BR 30 2021 000562-0</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 11/02/2021 (71) MARCOPOLO S.A (BR/RS) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.



---

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme solicitado na exigência anterior, em atenção ao item 5.5 do Manual e ao art. 104 da LPI, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. Adeque o relatório descritivo: informe a legenda das novas figuras apresentadas.

---

**(21) BR 30 2021 000569-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2021

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] No parágrafo único do art. 104 da LPI está determinado que os desenhos devem representar clara e suficientemente o objeto de modo a possibilitar a reprodução por um técnico no assunto: a lei não diz que devem ser representadas apenas as figuras das faces que estarão visíveis durante o uso do objeto. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda das novas figuras apresentadas.

---

**(21) BR 30 2021 001245-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2021

(71) TWITTER, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de padrão ornamental, opcionalmente, poderão ser apresentados desenhos ou fotografias do padrão ornamental planejado. Nesse caso, basta a apresentação de uma só figura e não é necessária a apresentação do padrão ornamental aplicado ao produto. O relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios neste caso, e deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 b) da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Apresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 001811-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/04/2021

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos



---

Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: nas vistas inferiores de ambas configurações, não foram representados os dois círculos concêntricos mostrados nas respectivas perspectivas e que encontram-se tracejados nas figuras da prioridade; do mesmo modo, a aparente convexidade na parte inferior do objeto, mostrada em algumas das vistas, não encontra representação nas respectivas perspectivas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

---

**(21) BR 30 2021 001812-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/04/2021

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: nas vistas inferiores de ambas configurações, não foram representados os dois círculos concêntricos mostrados nas respectivas perspectivas e que encontram-se tracejados nas figuras da prioridade; do mesmo modo, a aparente convexidade na parte inferior do objeto, mostrada em algumas das vistas, não encontra representação nas respectivas perspectivas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

---

**(21) BR 30 2021 001889-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2021

(71) RA ARTIGOS PARA SAUDE LTDA ME (BR/SP)

(74) PRÓSPERA MARCAS E PATENTES

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em traveseiro. [2] As figuras estão de tal maneira distorcidas que não é possível ver correspondência entre elas. Na figura 1.7, por exemplo, os lados do objeto são ortogonais, mas nas demais figuras são inclinados. Na perspectiva o objeto



---

parece ser fino e ondulado, mas não é isso que se vê nas demais figuras. Através das figuras apresentadas não é possível compreender a forma do objeto e elas não permitem sua reprodução. Com base no art. 104 da LPI e no item 5.5 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. [3] Ao apresentar todas as figuras a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: informe o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dos mesmos, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 001919-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/04/2021

(71) HUHTAMAKI MOLDED FIBER TECHNOLOGY B.V. (NL)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] caso queira manter a figura 1.2 no pedido acrescente as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior) do objeto aberto, como mostrado na figura 1.2, mantendo as demais figuras apresentadas. Opcionalmente, retire a figura 1.2 do pedido e reapresente as demais, adequando as numerações das folhas das figuras e das figuras de acordo com os itens 4.2.11 e 5.8 do Manual, respectivamente. [2] Por ter sido omitida vista espelhada é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação neste pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório informe as figuras que forem apresentadas. Na reivindicação inclua a mesma declaração que foi colocada no relatório: a vista lateral esquerda do objeto foi omitida por ser espelhadas à figura 1.5.

---

**(21) BR 30 2021 001947-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/05/2021

(71) JAMES L. ORRINGTON, II D.D.S., P.C. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: o objeto, que inicialmente possuía sua porção inferior



transparente, foi representado com tal região opaca, de onde foram excluídas algumas partes componentes do mesmo, inicialmente mostrados em linhas contínuas. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas. [2]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras, excluindo das mesmas as hachuras e mantendo apenas as arestas e linhas visíveis do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2021 001948-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/05/2021

(71) JAMES L. ORRINGTON, II D.D.S., P.C. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: o objeto, que inicialmente possuía sua porção inferior transparente, foi representado com tal região opaca, de onde foram excluídas algumas partes componentes do mesmo, inicialmente mostrados em linhas contínuas. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos,



o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas. [2]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras, excluindo das mesmas as hachuras e mantendo apenas as arestas e linhas visíveis do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2021 001950-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/05/2021

(71) JAMES L. ORRINGTON, II D.D.S., P.C. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: o objeto, que inicialmente possuía sua porção posterior transparente, foi representado com tal região opaca, de onde foram excluídas algumas partes componentes do mesmo, inicialmente mostrados em linhas contínuas. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas. [2]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça



---

interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras, excluindo das mesmas as hachuras e mantendo apenas as arestas e linhas visíveis do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

---

**(21) BR 30 2021 001954-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/05/2021

(71) MAIRA CRISTINA LEAL ROCHA 06023701671 (BR/MG)

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Existem linhas falhadas nas vistas inferiores (Figs. 1.7, 2.7, 3.7, 4.7) que tornam os contornos do objeto imprecisos, comprometendo a visualização de sua configuração. Apresente um novo conjunto de figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 001962-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/05/2021

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ)

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme o item 3.8.1 e a seção ? Modelos? do Manual, no relatório descritivo, acima do título do pedido deverá constar no cabeçalho da página: ?RELATÓRIO DESCRITIVO?. Observe que no documento apresentado não consta tal informação. Reapresente a reivindicação fazendo a alteração indicada.

---

**(21) BR 30 2021 001963-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/05/2021

(71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI (BR/RS)

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Embora o título do pedido se refira a uma caixa derivadora, o campo de aplicação indica se tratar de um dispositivo luminoso, classe 26-06. Esclarecer o objeto apresentado no pedido em atenção ao item 5.7 do Manual de desenho industrial e, se necessário, fazer a devida adequação do título, relatório descritivo e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 002026-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/05/2021

(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução



---

232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Através da atual apresentação não identificamos nenhuma diferença entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o das figuras 2.1 a 2.8, além do fato de as últimas figuras estarem representando o objeto sem a "cabeça da escova". Caso sejam de fato variações, e não o mesmo objeto, esclareça a diferença. Caso seja um único objeto, apresente apenas uma das formas de representação (figuras 1.1 a 1.8 ou 2.1 a 2.8), ou ainda, apresente as 16 figuras numeradas sequencialmente - de 1.1 a 1.16.

---

**(21) BR 30 2021 002030-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/05/2021

(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Através da atual apresentação não identificamos nenhuma diferença entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o das figuras 2.1 a 2.8, além do fato de as últimas figuras estarem representando o objeto sem a "cabeça da escova". Caso sejam de fato variações, e não o mesmo objeto, esclareça a diferença. Caso seja um único objeto, apresente apenas uma das formas de representação (figuras 1.1 a 1.8 ou 2.1 a 2.8), ou ainda, apresente as 16 figuras numeradas sequencialmente - de 1.1 a 1.16.

---

**(21) BR 30 2021 002267-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/05/2021

(71) DACADOO AG (CH)

(74) Nascimento Advogados

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Atualmente não protegemos interfaces gráficas animadas como tal: todos os padrões são protegidos da mesma forma, qual seja: estáticos, sejam interfaces ou não. Cada figura representa um padrão; no depósito foram apresentados apenas 14 padrões (que entendemos que após as correções devidas revelarão apenas 2), mas no cumprimento foram apresentados 31: além das irregularidades que serão explicadas, ultrapassaria a quantidade de até 20 variações permitida pela LPI no art. 104. Sendo estáticos, não há como considerar que 4 figuras mostrem o mesmo padrão, como pretende o requerente ao numerar, por exemplo, os quatro primeiros padrões como figura 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4. Entendemos a dificuldade de proteger o conteúdo de uma PU americana no Brasil, mas devemos seguir a legislação nacional. O USPTO aceita, por exemplo, desenho parcial, o que também não aceitamos. Na exigência anterior não havia sido questionada a correspondência entre as figuras do depósito e as da prioridade unionista porque os padrões do pedido nacional estavam contidos na referida PU (correspondiam às figuras 15 a 28 da PU apresentada), necessitando apenas que a



representação das figuras fosse ajustada ao Manual. Todas as figuras da PU já haviam sido apresentadas no depósito. As figuras apresentadas no cumprimento da exigência não podem ser aceitas, pois não estavam contidas no depósito nacional. Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e suas modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto (por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida), ou seja, não é permitido alterar o objeto do depósito nacional para adequá-lo à prioridade: não podemos dar uma data de depósito para algo que não foi solicitado em tal data. O requerente tem a garantia do direito de reivindicar uma prioridade, mas para fazer jus a data da mesma é necessário atender à legislação nacional. Portanto, o requerente terá o direito à data da prioridade para os padrões que foram apresentados no depósito nacional e estão contidos no referido documento estrangeiro. Sendo assim todo o conteúdo da petição 870210100826, de 01/11/2021 será desconsiderado: ainda que os padrões contidos nesta última petição estivessem na PU, não haviam sido reivindicados no depósito nacional. As figuras 1.1 e 2.1 inseridas como o arquivo DACADOO - EXIGÊNCIA 302021002267-2.pdf (descrito como: figura - só para constar) não atenderiam a exigência anterior, pois elementos que estavam representados por linhas tracejadas foram preenchidos, quando deveriam ter sido suprimidos. Repetimos, então, a primeira exigência, com base no conteúdo da petição de depósito. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem as molduras. [3] Todas as figuras apresentadas são meramente ilustrativas: representam o padrão ornamental requerido em linhas cheias e elementos meramente ilustrativos em linhas contínuas. Tais figuras não são obrigatórias no pedido, mas caso queira mantê-las no pedido deverão, obrigatoriamente, vir com legenda mencionando sua natureza, (exemplo: Fig. 1.8 - Figura meramente ilustrativa) tanto na figura, quanto no relatório descritivo, em atenção ao item 5.9 do Manual. [4] Apresente figuras mostrando apenas os padrões reivindicados, com traços contínuos, sem elementos meramente ilustrativos, em atenção ao item 5.1.1 do Manual. Observe que após suprimir a moldura e os elementos meramente ilustrativos restarão apenas 2 padrões: o que varia nas demais figuras apresentadas é a posição em que os padrões são dispostos na folha; os padrões são exatamente os mesmos, apenas girados. [5] Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [6] Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório: informe a legenda das



---

novas figuras apresentadas; se apresentar figuras meramente ilustrativas acrescente a declaração referente ao escopo das figuras contida no item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.8 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. Na reivindicação, conforme modelo na seção modelos do Manual, é necessário incluir as mesmas declarações contidas no relatório.

---

**(21) BR 30 2021 002525-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/06/2021

(71) WILTON BENEVIDES VIEIRA (BR/AM) ; KELLEN BENEVIDES GOMES (BR/AM)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Ao cumprir a exigência foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito, configurando alteração de matéria: as proporções das partes do objeto foram alteradas. Além disso, alguns elementos foram representados por linhas tracejadas: de acordo com os esclarecimentos, tais elementos não estão sendo reivindicados e o objeto subsiste sem eles; sendo assim, deve ser apresentado novo conjunto de figuras mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. Neste caso, devem ser representados os elementos que estarão visíveis por detrás dos elementos que serão retirados. As novas figuras devem mostrar o mesmo objeto do depósito, com as mesmas proporções. [2] A reivindicação não foi apresentada como solicitado na exigência anterior. A frase abaixo do título deve ser: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. O requerente mencionou variação, mas só há um objeto. Reapresente a reivindicação corrigida. [3] Com relação à classe 25-02, não será considerada. Existem vários outros objetos, além de fossas, que são pré-fabricados, porém são incluídos em classes específicas. Assim, mantemos apenas a classe 23-07.

---

**(21) BR 30 2021 002792-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/06/2021

(71) SPS TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) CÉSAR DIÓGENES DE CARVALHO

O título faz referência ao objeto "ferramenta", que possui várias classes na Classificação de Locarno. Esclareça o uso da ferramenta, explicando a sua área de utilização (exemplo: ferramenta de cavar, de cortar, etc.), em atenção ao item 5.7, do Manual de desenho industrial.

---

**(21) BR 30 2021 003410-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 20/07/2021

(71) PETLON LTDA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Na exigência anterior foi solicitado que se apresentasse novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Foi informado que somente a vista lateral esquerda poderia ser omitida porque era espelhada da vista lateral direita. A vista superior não foi apresentada, porém não é simétrica nem espelhada de nenhuma das vistas que foi apresentada, portanto deve ser incluída no jogo de figuras (no relatório foi informado que a figura 1.3 é a vista superior, mas é uma perspectiva). Adeque a numeração das folhas e das figuras. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.5 o tubo lateral varia de diâmetro e é mais estreito na parte da frente da cama, mais estreito inclusive que o tubo frontal; nas figuras 1.1 e 1.2 o tubo frontal também varia de diâmetro, mas nas figuras 1.3 e 1.4 estas variações de diâmetro dos tubos não está representada. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Foi solicitado que se tirasse a palavra DESENHOS da 1ª folha de figuras porque os únicos textos admitidos são as legendas das figuras. O requerente retirou DESENHOS, mas escreveu FIGURAS. Retire a palavra FIGURAS e não escreva nenhuma outra. [4] As figuras continuam com qualidade insatisfatória: as linhas estão imprecisas, tremidas, borradas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [5] Quando são omitidas vistas espelhadas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório descritivo informe corretamente a legenda das figuras, por exemplo: figura 1.1 - vista anterior; figura 1.2 - vista posterior; figura 1.3 - perspectiva; figura 1.4 - vista inferior; figura 1.5 - vista lateral direita; figura 1.6 - vista superior; caso a numeração da vista lateral direita seja alterada, adeque a declaração de omissão de vistas. Na reivindicação, caso a numeração da vista lateral direita seja alterada, adeque a declaração de omissão de vistas.

---

(21) BR 30 2021 003631-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/08/2021

(71) EDUARDO COSTA RIBEIRO (BR/RJ)

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou



padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras sem fundo, sombras ou reflexos, sem dimensões e sem textos, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [2]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. Uma vez que a(s) figura(s) 1.7 indicada(s) como meramente ilustrativa(s) não se enquadra(m) nessa definição, a(s) mesma(s) deverá(ão) ser excluída(s). [3]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2021 003661-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/08/2021

(71) CÉSAR FELIPE CARVALHO DAHER (BR/DF)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na perspectiva faltou representar o limite horizontal da peça superior, na extremidade oposta à que parece uma seta, de maneira que a



---

forma está incompleta, aberta. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Apesar de termos informado que a reivindicação estava correta, verificamos que faltou escrever o título abaixo de REIVINDICAÇÃO. Reapresente o documento corrigido, informando o novo título. A frase abaixo do título no relatório descritivo também está fora do padrão do modelo e precisa ser corrigida; a frase correta é: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados.

---

**(21) BR 30 2021 003662-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/08/2021

(71) DAVID DA S. SOARES LIMA (BR/PE)

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Ao cumprir a exigência foram apresentados objetos diferentes dos mostrados no depósito, configurando alteração de matéria. No objeto das figuras 1.1 a 1.7: a ripa vertical das faces laterais mais próxima da parte frontal era encostada na estrutura vertical, agora existe uma fresta. Com relação ao objeto das figuras 2.1 a 2.7: o piso era liso na parte interna, visível na figura 2.2, agora está representado como se tivesse ripas; as ripas de cobertura não iam de ponta à ponta, acabavam nas peças de estrutura das extremidades; nas laterais havia 5 ripas horizontais, agora só há 4; a espessura das ripas das laterais e da parte posterior foi aumentada. Em atenção aos itens 5.5 e 5.5.1 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto, com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, correspondentes entre si e mostrando os mesmos objetos do depósito.

---

**(21) BR 30 2021 003663-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/08/2021

(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A folha numerada como 14/14 não tem nenhuma figura; a folha seguinte (pág. 18/19 da petição) tem uma figura sem numeração de página ou de figura; na pág. 19/19 da petição há uma figura numerada como fig. 1.14, idêntica à figura 13/14, sem numeração de folha. Reapresente as folhas de figuras corrigidas: todas as figuras e todas as folhas de figuras devem ser numeradas de acordo com os itens 5.8 e 4.2.11 do Manual. Não apresente figuras idênticas. [2] A qualidade das figuras continua



---

insatisfatória, com linhas tremidas e imprecisas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, correspondentes entre si e mostrando o mesmo objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2021 003667-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/08/2021

(71) NASATO INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI (BR/SC)

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Em vistas da contestação apresentada no cumprimento de exigência, é necessário informar que a limitação do sistema nunca foi óbice para apresentação de figuras com qualidade de definição. A Divisão de Desenhos Industriais já recebeu inúmeros pedidos com 20, 30, 100 páginas com desenhos de objetos complexos e com qualidade gráfica suficiente. Portanto, reiteramos a exigência anterior: Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que as atuais figuras estão com linhas serrilhadas, a fig. 1.2 está com sombra na parte inferior e há linhas de espessuras diferentes nas figuras 1.3 a 1.8

---

**(21) BR 30 2021 003809-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/08/2021

(71) SILMO LOURENÇO DE AVILA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada fotografia deverá ser apresentada com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade. Há áreas escuras e sem definição. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, as fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. O objeto representado pela figura 1.1 difere daquele representado nas demais vistas. O puxador tem formato diferente na figura mencionada e os perfis frontais nas extremidades não apresentam os vincos observados na figura 1.2. Revisar figuras. Retirar marcas/símbolo das figuras (letra "I" e o fogo). Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas, logotipos ou símbolos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar as vistas frontal, posterior, laterais, superior e inferior ortogonais. Com o atual jogo de figuras, não foi possível compreender as dimensões do objeto e se a forma é prismática trapezoidal ou retangular.



---

**(21) BR 30 2021 005001-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2021

(71) MARCO ANTONIO MACHADO (BR/SP)

Foram apresentados tabuleiros e padrões bidimensionais no mesmo pedido. Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas dos objetos das figuras 1.1, 2.1, 3.1, 4.1 e 5.1. Adequar título do pedido para "Configuração aplicada em tabuleiro". Os padrões não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, os padrões das figs. 7.1 e 7.2. Renumerando as figuras para fig. 1.1 e fig. 2.1. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, os padrões das figs. 6.1 e 6.2. Renumerando as figuras para fig. 1.1 e fig. 2.1. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, os padrões das figs. 8.1 a 9.2. Renumerando as figuras para fig. 1.1, fig. 2.1, fig. 3.1 e fig. 4.1. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório e reivindicação. No atual pedido, conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto (cada tabuleiro): perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras do objeto principal de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. As figuras de variações configurativas devem ser numeradas no padrão: 2.1, 2.2, 2.3...; 3.1, 3.2, 3.3 etc. Para relatório e reivindicação dos tabuleiros: O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Para relatório e reivindicação dos padrões: De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. O relatório descritivo e reivindicação deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

---

**(21) BR 30 2021 005075-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/10/2021



---

(71) LUCKY GIRL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BOLSAS EIRELI  
(BR/SP)

(74) ANGELICA TATIANE REIS DO NASCIMENTO

De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. O relatório descritivo e reivindicação deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais. Reapresentar somente a atual figura 1.5, originalmente apresentada no depósito do pedido, renumerando a figura com fig. 1.1, em atenção ao item 5.8 do manual. As atuais figuras 1.1 a 1.4 devem ser excluídas do pedido.

---

**(21) BR 30 2021 005180-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2021

(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 existe uma espécie de presilha em cada lado da porção inferior do objeto, mais larga que o cabide em si, que não é revelada nas figuras 1.1, 1.2 e 1.3. Represente a presilha nas figuras 1.1, 1.2 e 1.3 ou retire das demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 005181-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2021

(71) V.N.O ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/SP)

(74) FABIOLA DE LOURDES ANTONIO COUTINHO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.6 do Manual. O título informado não permite identificar o tipo de objeto requerido, ou aferir se a classificação apresentada está correta. Apresente novo título que permita identificar de maneira clara o objeto, por exemplo: configuração



---

aplicada em conector para tubulação hidráulica OU conector para cabos elétricos OU outro que julgue mais pertinente e defina claramente o objeto requerido e a classe em que se enquadra. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: não é possível saber se as bordas do objeto têm arestas vivas (retas) ou arredondadas; na figura 1.5 existem áreas preenchidas na cor preta, sem permitir a visualização desta porção o objeto para que se compare com a figura 1.1; não é possível aferir se o tubo horizontal (tomando como referência as figuras 1.1 e 1.2 é abaulado ou se terminaria reto; na figura 1.1 o tubo vertical parece ser mais largo na porção superior que na inferior, mas nas demais figuras tem diâmetro constante. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Com exceção da perspectiva as demais vistas devem ser ortogonais. [3] Por ter sido omitida a vista oposta à figura 1.2, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos: informe o novo título.

---

**(21) BR 30 2021 005183-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2021

(71) V.N.O ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/SP)

(74) FABIOLA DE LOURDES ANTONIO COUTINHO

Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresente o depositante os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

---

**(21) BR 30 2021 005186-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) ; KONINKLIJKE DOUWE EGBERTS B.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

O pedido apresentou vários objetos com formas de representação diferentes, ora desenho, ora renderizado. Por exemplo, o objeto da fig. 1.1 tem as mesmas formas do objeto da fig. 7.1. Neste caso, não se trata de variante, mas uma forma de representação diferente e, portanto, deve ter numeração sequencial com fig. 1.1 a 1.14, em atenção ao item 5.8 do manual. Mesmo critério vale para os objetos das fig.s 4.1 e 8.1. Harmonizar relatório e reivindicação. As figuras 3.1 a 3.7 representaram os objetos com alguns elementos em linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.1.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser



---

excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Se for dissociável, as referidas figuras devem ser apresentadas em um novo pedido dividido deste, conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Harmonizar relatório e reivindicação. Se não for dissociável, verificar se não restará objeto idêntico a outro já apresentado no pedido e, nesse caso, deve ser excluído.

---

**(21) BR 30 2021 005188-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2021

(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 005197-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2021

(71) SCANIA CV AB (SE)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7. Caso haja interesse, apresentar, num outro pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 3.1 a 3.7. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 005198-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2021

(71) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK



---

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A figura 1.1 apresentou diversos elementos tracejados e as figs.1.7 e 1.8 não representaram esses elementos. Portanto, ajuste a fig. 1.1 excluindo os elementos tracejados, de forma a manter a harmonia nas figuras. As perspectivas apresentadas só demonstram duas dimensões do objeto. Inclua no conjunto de figuras ao menos uma vista em perspectiva isométrica, em atenção ao item 5.5 do manual. Adequado relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2021 005199-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2021

(71) RAVENSBURGER AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação algumas linhas estão muito imprecisas e tremidas: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 005201-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2021

(71) RAVENSBURGER AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação algumas linhas estão muito imprecisas e tremidas: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 005202-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2021

(71) RAVENSBURGER AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou



---

reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação algumas linhas estão muito imprecisas, falhadas e tremidas, às vezes até parecendo tracejadas: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 005204-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2021

(71) RAVENSBURGER AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação algumas linhas estão muito imprecisas e tremidas: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 005205-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2021

(71) ANNABELLA TECH LTD. (IL)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente os objetos reivindicados, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. [3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação algumas linhas estão muito imprecisas, falhadas e tremidas: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 005208-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2021

(71) DNA GREEN PRODUTOS PARA CULTIVO EIRELI. ME (BR/PR)

(74) SEMAPA MARCAS E PATENTES EIRELI.



Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes: o que os diferencia são as ranhuras na superfície, que são muito distintas. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original (BR302021005208) o objeto das figuras 1.1 a 1.7. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme determina o item 4.2.11 do Manual. [3] Apresente em um primeiro pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual, e a numeração das folhas de figuras conforme determina o item 4.2.11 do Manual. [4] Apresente em um segundo pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual, e a numeração das folhas de figuras conforme determina o item 4.2.11 do Manual. [5] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.6 do Manual. O título informado não permite identificar o tipo de objeto requerido, ou aferir se a classificação apresentada está correta. Apresente novo título que permita identificar de maneira clara o objeto, por exemplo: configuração aplicada em conector de varetas de barraca OU outro que julgue mais pertinente e defina claramente o objeto requerido e a classe em que se enquadra. [6] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.3, 1.5, 2.3, 2.5, 3.3 e 3.5 existe um círculo interno que não existe nas demais vistas de cada um dos objetos correspondentes. Caso representem um escalonamento / desnível interno, que não seja possível ver nas perspectivas porque estão mais recuados, esclareça, podendo apresentar um corte longitudinal que revele este desnível. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [7] Para depositar o pedido dividido utilize a GRU com código de serviço 100 - depósito de pedido de registro de desenho industrial; informe a natureza de pedido dividido e o número do pedido do qual será dividido (BR302021005208) para que o sistema possa reconhecer como dividido e para que mantenham a mesma data de depósito. Para cumprir os itens relacionados ao pedido original utilize petição GRU 105 - cumprimento de exigência.

---

(21) BR 30 2021 005215-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2021

(71) IBRAFLEX INDUSTRIAL LTDA (BR/SC)

(74) ELIANE DUZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou



---

expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em elo de corrente. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem linhas de eixo. [3] O pedido contém 2 objetos: o primeiro está revelado pelas figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.11; o segundo objeto está representado pelas figuras 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10 (este objeto tem um ressalto acima da lâmina que o outro não tem). Apresente, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 e a numeração das folhas conforme item 4.2.11 do Manual. [4] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 12-05 - elevadores e monta-cargas para carga ou transporte (considerando se tratar de esteira rolante ou similar), a fim de se adequar ao objeto requerido. Caso discorde, justifique.

---

**(21) BR 30 2021 005216-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2021

(71) HIDROLIGHT DO BRASIL S.A. (BR/SC)

(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES

[1] As figuras 1.4 a 1.7 e 2.4 a 2.7, correspondentes às vistas laterais (esquerda e direita), superior e inferior, estão perspectivadas, impedindo a perfeita compreensão da forma. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Evite distorções nas figuras.[2] Além disso, os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[5] Providencie ainda nos dois processos as adequações necessárias no relatório descritivo e na reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 005218-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2021

(71) GRACO MINNESOTA INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de hachuras. O excesso de hachuras nas figuras prejudica a compreensão da forma do objeto. Observar para não excluir



---

linhas que compõem as formas dos objetos. Os objetos das figuras 2.1 a 2.8 e 4.1 a 4.8 representaram os mesmos objetos das figuras 1.1 a 1.8 e 3.1 a 3.8, respectivamente. Como os primeiros apresentaram linhas tracejadas e, conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, o procedimento de preencher as linhas tracejada com linhas contínua e uniforme, restarão objetos idênticos. Portanto, excluir as figuras 2.1 a 2.8 e 4.1 a 4.8 do pedido. Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.8. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 3.1 a 3.8. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório e reivindicação, se houver. Em ambos os objetos, preencher as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes, em atenção ao ite 5.10.1 do manual.

---

**(21) BR 30 2021 005219-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2021

(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o jogo de figuras deve representar todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. As atuais figuras 1.4 a 1.7 são perspectivas. Reapresentá-las nas formas ortogonais laterais, superior e inferior.

---

**(21) BR 30 2021 005222-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2021

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) CAROLINA NAKATA

Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig. 1.7.

---

**(21) BR 30 2021 005223-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2021

(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o jogo de figuras deve representar todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. As atuais figuras 1.4 a 1.7 são perspectivas. Reapresentá-las nas formas ortogonais laterais, superior e inferior. Vale frisar que as figs. 1.4 e 1.5 são



---

repetidas.

---

**(21) BR 30 2021 005230-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2021

(71) FABIANA JANE ZEFERINO DE OLIVEIRA (BR/SC)

(74) RITTER ADVOGADOS

[1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7, 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 5.1 a 5.7 e 6.1 a 6.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[4] Providencie ainda para cada um dos processos a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação com as adequações necessárias.

---

**(21) BR 30 2021 005237-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2021

(71) FELICITA COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA (BR/SP)

(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.

[1] Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Contudo, o titular apresentou o relatório descritivo sem o título de identificação do documento. Desse modo, conforme a seção Modelos do Manual, reapresente o relatório descritivo sob as seguintes orientações:[2] Coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); [3] Na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada). [4] Por fim, o relatório descritivo deve incluir a declaração de escopo de proteção contida no item 3.8.1.1b do Manual: o escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.

---

**(21) BR 30 2021 005242-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/10/2021

(71) FORZA ENGENHARIA - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA (BR/MG)

(74) ALINE ALVES GARCIA

[1] Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresente os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde



---

e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.[2] Além disso, para melhor adequação à classificação de Locarno, com base nos itens 5.2 e 5.7 do Manual, solicita-se ao requerente que esclareça sobre o uso do objeto reivindicado. [3] Se for necessário, pode-se inclusive apresentar figura(s) ilustrativa(s), nos moldes do item 5.5.4 do Manual, a fim de complementar essa explicação. Consequentemente, caso apresente essa(s) figura(s), deve-se providenciar a respectiva apresentação de relatório descritivo e reivindicação, de acordo com a seção Modelos e o mesmo item 5.5.4 do Manual de D.I.

---

**(21) BR 30 2021 005243-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/10/2021

(71) THE PREMIER FACTORY INC. (JP)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

[1] Para melhor adequação à classificação de Locarno, com base nos itens 5.2 e 5.7 do Manual, solicita-se ao requerente que preste esclarecimentos quanto ao uso do objeto reivindicado. [2] Se for necessário, pode-se inclusive apresentar figura(s) ilustrativa(s), nos moldes do item 5.5.4 do Manual, a fim de complementar essa explicação. Consequentemente, caso apresente essa(s) figura(s), deve-se providenciar a respectiva apresentação de relatório descritivo e reivindicação, de acordo com a seção Modelos e o mesmo item 5.5.4 do Manual de D.I.

---

**(21) BR 30 2021 005245-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/10/2021

(71) BAMBU INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS LTDA (BR/RS)

(74) RAFAEL KLAUS KRUMMENAUER

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Na figura 1.6, inferior, são observados os degraus da piscina, característica essa não vista em nenhuma vista lateral, frontal ou posterior. Revisar e harmonizar desenhos.



**Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica**

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

<b>(21) BR 30 2013 002130-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DHITI TOWIWAT (TH) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2013 003276-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
<b>(21) BR 30 2013 003285-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD (KR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
<b>(21) BR 30 2015 005553-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENAULT S.A.S. (FR) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
<b>(21) BR 30 2021 000189-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MULTEE SERVICOS OPERACIONAIS AS EMPRESAS LTDA (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2021 000266-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 000351-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 000850-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 001071-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 001073-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



<b>(21) BR 30 2021 001255-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 001420-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)
<b>(21) BR 30 2021 001490-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2021 001750-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 001757-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 001760-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 001763-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 001770-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ETHICON LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 001790-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) YPF SOCIEDAD ANONIMA (AR) (74) CAROLINA NAKATA
<b>(21) BR 30 2021 002001-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RECOVERX, LLC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 002665-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHIESI FARMACEUTICI S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS



---

<b>(21) BR 30 2021 003164-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OFICINA 021 (BR/RJ)
<b>(21) BR 30 2021 003294-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 003426-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) LICKS ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 003427-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) LICKS ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 003613-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ERBE ELEKTROMEDIZIN GMBH (DE) (74) VOLKHART HANEWALD
<b>(21) BR 30 2021 003636-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY (BR/SP) (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 003638-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY (BR/SP) (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 003652-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) POQUEMA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA. (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz
<b>(21) BR 30 2021 003654-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSÉ CARLOS DA SILVA (BR/MG) (74) REGISTRO SIMPLIFICADO MARCAS E PATENTES
<b>(21) BR 30 2021 003710-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) LICKS ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 003720-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) LICKS ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 003722-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



---

	(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) LICKS ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 003723-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) LICKS ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 003724-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) LICKS ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 003725-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) LICKS ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 003884-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela
<b>(21) BR 30 2021 003885-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela
<b>(21) BR 30 2021 003886-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TIAGO LUIS SIRTULI (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela
<b>(21) BR 30 2021 003893-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
<b>(21) BR 30 2021 003894-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
<b>(21) BR 30 2021 003898-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTUR CARNEIRO DE MACEDO (BR/PB)
<b>(21) BR 30 2021 003901-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
<b>(21) BR 30 2021 003903-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR)



---

	(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
<b>(21) BR 30 2021 003905-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALINE TOMASCO ZORZO 06946703677 (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2021 003936-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LOJAS RPM MOVEIS EIRELI (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2021 003945-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INTERLUDIUM ÁGUAS MINERAIS LTDA (BR/MA)
<b>(21) BR 32 2017 000774-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMBEV S.A. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
<b>(21) BR 32 2021 003393-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PODALY PALMILHAS LTDA ME (BR/SC) (74) REGIBRAS LTDA EPP
<b>(21) BR 32 2021 003394-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PODALY PALMILHAS LTDA ME (BR/SC) (74) REGIBRAS LTDA EPP



**Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

**(21) BR 30 2020 001441-3**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/03/2020

(30) 27/09/2019 EM 006935037-002

(44) 16/11/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO

(71) BABYLISS FACO SPRL (BE)

(72) ALYSON RYAN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2642, de 24/08/2021.

---

**(21) BR 30 2020 002545-8**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/06/2020

(44) 16/11/2021

(52) 12-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AERONAVE

(71) DIDOUS TUAN DREYER DANILEVICZ (BR/SP)

(72) DIDOUS TUAN DREYER DANILEVICZ

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2642, de 24/08/2021.

---

**(21) BR 30 2020 004933-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2020

(44) 16/11/2021

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMISETA COM MASCARA

(71) TERRITORIO SAGRADO COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA EPP (BR/SC)

(72) CRISTIANO JAPYASSU RAIMUNDO

(74) Rogério de Souza

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2021 000575-1**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 11/02/2021  
(44) 16/11/2021  
(52) 24-99  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CONJUNTO DE FILTROS  
(71) ALVARO LUCIO COSTA AMORIM (BR/MG)  
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI  
Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2642, de 24/08/2021.

---

**(21) BR 30 2021 002966-9**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 25/06/2021  
(44) 16/11/2021  
(52) 25-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA  
(71) IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA EPP (BR/SP)  
(72) LUIZ FILIPE DE SOUZA SISSON  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2021 003315-1**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 15/07/2021  
(44) 16/11/2021  
(52) 21-01  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM QUEBRA CABEÇA  
(71) MATEUS ARISA DE MORAES 38869939812 (BR/SP)  
(72) MATEUS ARISA DE MORAES  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2021 003316-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 15/07/2021  
(44) 16/11/2021  
(52) 21-01  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM QUEBRA CABEÇA  
(71) MATEUS ARISA DE MORAES 38869939812 (BR/SP)  
(72) MATEUS ARISA DE MORAES  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2021 003382-8**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 19/07/2021  
(44) 16/11/2021  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FILTROS DE ÁGUA  
(71) SANYA MENDES NOGUEIRA (BR/SC)



---

(72) SONIA MENDES QUIRINO HIGINO

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2643, de 31/08/2021.

---

**(21) BR 30 2021 003473-5**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2021

(44) 16/11/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK

(71) MOREIRA COMERCIO DE MOVEIS ONLINE EIRELI (BR/SP)

(72) RENAN BERSI

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2021 003474-3**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2021

(44) 16/11/2021

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LACRE DE SUPRESSÃO DE ÁGUA

(71) MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLÁSTICOS (BR/MG)

(72) CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS LIBERATO; CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2021 003627-4**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/08/2021

(44) 16/11/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(71) FIGUEIREDO ILUMINAÇÃO LTDA (BR/SC)

(72) MURILO FIGUEIREDO

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2021 003650-9**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/08/2021

(44) 16/11/2021

(52) 15-02 , 15-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA ELETROELETTRÔNICA

AUTOMATIZADA BICOMPONENTE PARA INJEÇÃO SOB ALTA PRESSÃO EM SUBSTRATOS DE CONCRETO E SIMILARES

(71) VTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA (BR/MG)

(72) MARCUS VINÍCIUS NOGUEIRA DE ANDRADE

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não



---

ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2642, de 24/08/2021.

---

**(21) BR 30 2021 003664-9**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/08/2021

(44) 16/11/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE JANTAR

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2642, de 24/08/2021.

---

**(21) BR 30 2021 003735-1**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2021

(44) 16/11/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA

(71) DANIEL DE JESUS FERREIRA (BR/SP)

(72) DANIEL DE JESUS FERREIRA

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Arquivamento



**Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme informado no complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

---

**(21) BR 30 2021 003621-5**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 31/07/2021

(44) 16/11/2021

(52) 24-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRÓTESE

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,  
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)(72) MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA BUENO; SYBELE SASKA SPECIAN; ELAINE  
YOSHIKO MATSUBARA; JAMIL AWAD SHIBLI; ALBERTO BLAY

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.O depositante, em seus esclarecimentos sobre os aspectos ornamentais dos objetos do pedido, informa que se trata de próteses odontológicas, mas sem explicar exatamente de que maneira os objetos funcionam. Esclarece os supostos aspectos ornamentais das peças e alega que já houve outros registros para outros tipos de próteses, no INPI. O fato de haver outras próteses no mercado, com formas distintas, não significa dizer que são objetos ornamentais. Cada prótese, provavelmente, possui características como, material, peso, eficiência, custo e aplicação específica para cada caso, justificando as formas distintas; mas não pelo mero aspecto ornamental.De acordo com a própria definição do dicionário Oxford Languages, citado pela Depositante na defesa, ornamental significa que tem a finalidade de ornamentar, tornar atraente, ser decorativo. Ora, para ser atraente, o objeto precisa estar ao alcance da visão, ser passível de observação. Como uma prótese odontológica poderia estar visível a um observador no seu uso, ou seja, realizando a função para a qual foi idealizada, projetada? Se uma prótese não é visível, não se pode afirmar que é ornamental. Portanto, as características formais do objeto só podem ser determinadas por considerações técnicas e funcionais.

---

**(21) BR 30 2021 003622-3**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 31/07/2021

(44) 16/11/2021

(52) 24-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRÓTESE

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,  
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA BUENO; SYBELE SASKA SPECIAN; ELAINE



---

YOSHIKO MATSUBARA; JAMIL AWAD SHIBLI; ALBERTO BLAY

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

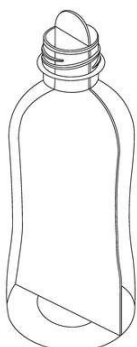
objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.O depositante, em seus esclarecimentos sobre os aspectos ornamentais dos objetos do pedido, informa que se trata de próteses odontológicas, mas sem explicar exatamente de que maneira os objetos funcionam. Esclarece os supostos aspectos ornamentais das peças e alega que já houve outros registros para outros tipos de próteses, no INPI. O fato de haver outras próteses no mercado, com formas distintas, não significa dizer que são objetos ornamentais. Cada prótese, provavelmente, possui características como, material, peso, eficiência, custo e aplicação específica para cada caso, justificando as formas distintas; mas não pelo mero aspecto ornamental.De acordo com a própria definição do dicionário Oxford Languages, citado pela Depositante na defesa, ornamental significa que tem a finalidade de ornamentar, tornar atraente, ser decorativo. Ora, para ser atraente, o objeto precisa estar ao alcance da visão, ser passível de observação. Como uma prótese odontológica poderia estar visível a um observador no seu uso, ou seja, realizando a função para a qual foi idealizado, projetado? Se uma prótese não é visível, não se pode afirmar que é ornamental. Portanto, as características formais do objeto só podem ser determinadas por considerações técnicas e funcionais.



**Código 39 - Concessão do Registro**

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI ). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

---

**(11) BR 30 2016 004104-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2016

(15) 16/11/2021

(30) 17/03/2016 US 29/558,436

(45) 16/11/2021

(52) 09-01

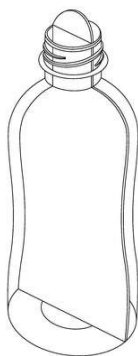
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) ALVARO SIMON AYALA FIGUEREDO (PY)

(72) ALVARO SIMON AYALA FIGUEREDO

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2020 000345-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/01/2020

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 02-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BAINHA

(73) ORLANDO JOSÉ VIANNA (BR/RJ)

(72) ORLANDO JOSÉ VIANNA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 002763-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/07/2020

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRANCHETA

(73) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(72) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 003364-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/08/2020

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

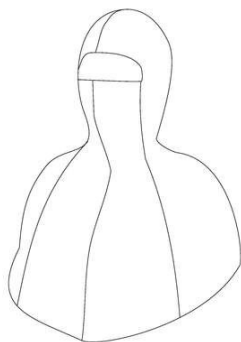
(73) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(72) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004516-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2020

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 29-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTETOR DE CABEÇA E PESCOÇO

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (BR/GO)

(72) CARLOS GUSTAVO MARTINS HOELZEL; LUANA CÁSSIA MIRANDA

RIBEIRO; HELINY CARNEIRO CUNHA NEVES; KATIANE MARTINS

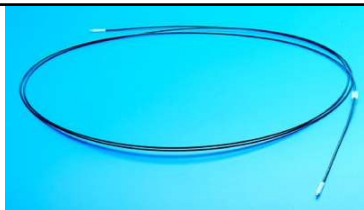
MENDONÇA; BRENO TENÓRIO RAMALHO DE ABREU

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005191-2**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 30/10/2020

(15) 16/11/2021

(30) 07/05/2020 EM 007874144

(45) 16/11/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE LIMPEZA

(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)

(72) HORST CHRISTOPH WEISS; MATTHIAS KLEIBER

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005887-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2020

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE JOGO PARA FUTMESA

(73) VICTOR RAPHAEL PELAE CARDOSO (BR/SP)

(72) VICTOR RAPHAEL PELAE CARDOSO

(74) LUIZ FELIPE ROCHA CARAVELO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 006116-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2020

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO

(73) HI TECHNOLOGIES S.A (BR/PR)

(72) MARCUS VINICIUS MAZEGA FIGUEREDO; SÉRGIO RENATO ROGAL;

MARCELO JÚNIOR COSSETIN; LUIS FELIPE HARTMANN; ADRIANO ARTUR

TIMM; ALEXANDRE DE BASTIANI; JOAO VICTOR PREDEBON; ERIKA

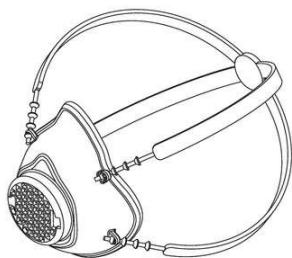
SANTIAGO; BRUNA WINKERT RADDATZ; RAFAEL BENEDETTI

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 000177-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 29-02

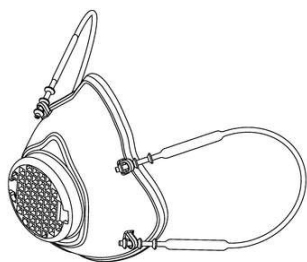
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA

(73) PHILIP R. BOCALA (US) ; DANE KINCHEN (US) ; JOSEPH LEE FRANTZ (US) ; DONALD E. FRANTZ (US)

(72) PHILIP R. BOCALA; DANE KINCHEN; JOSEPH LEE FRANTZ; DONALD E. FRANTZ

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 000556-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULO

(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça &amp; Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 000557-3**

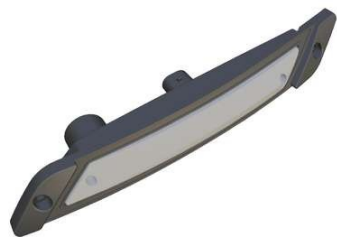
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021





(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULO

(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000560-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULO

(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000564-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULO

(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 000565-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÔNIBUS

(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça &amp; Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 000567-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÔNIBUS

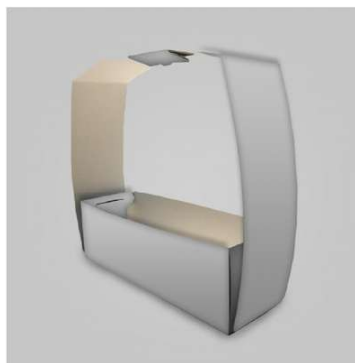
(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça &amp; Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 000730-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 09-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CESTA

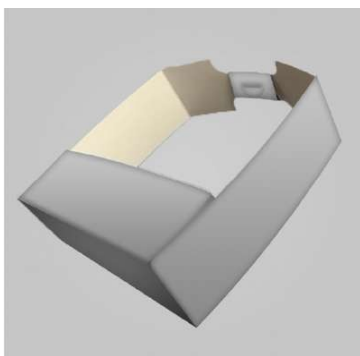
(73) EUZÉBIO DE ANDRADE SILVA (BR/MG)

(72) EUZÉBIO DE ANDRADE SILVA

(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 001638-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/04/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 14-03

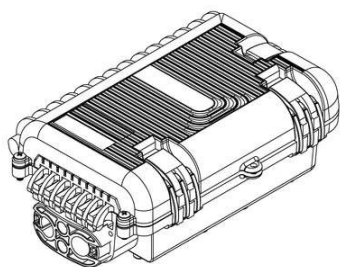
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA TERMINAL ÓPTICA

(73) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)

(72) LUIZ CARLOS SILVEIRA BITENCOURT

(74) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001809-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/04/2021

(15) 16/11/2021

(30) 29/10/2020 US 29/756,595

(45) 16/11/2021

(52) 09-01

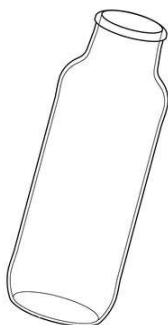
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(72) PAUL M. HARRIS; DOUGLAS LAIB; TAYLOR SMITH; NILS TIEMANN

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001853-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/04/2021

(15) 16/11/2021

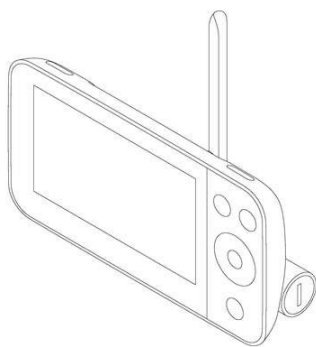
(30) 28/10/2020 EM 008217343-0004

(45) 16/11/2021

(52) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO





(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) QINGXIANG OU

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001892-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2021

(15) 16/11/2021

(30) 02/11/2020 CN 202030657250.9

(45) 16/11/2021

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE PAGAMENTO

(73) PAX COMPUTER TECHNOLOGY (SHENZHEN)CO., LTD. (CN)

(72) SHAOWEN LUO; WEI QIN; FU ZHAO; ZHIHUA LIN

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001897-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2021

(15) 16/11/2021

(30) 30/10/2020 US 29/756,758

(45) 16/11/2021

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARRA DE PULVERIZADOR AGRÍCOLA

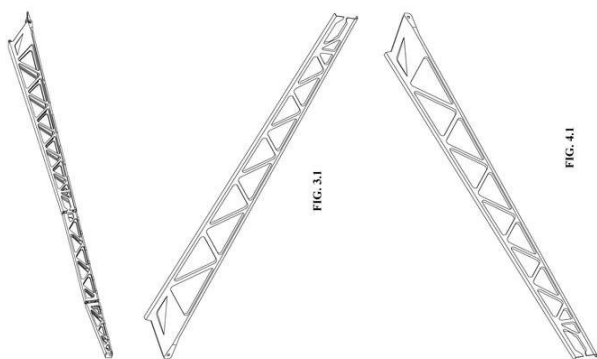
(73) DEERE & COMPANY (US)

(72) THOMAS G. BARTLETT; MAURO BOLZANI; PHILIP E. FERREE; IBAN GOMEZ PRECIADO; CARLOS VILLALBA GOMEZ; JOAQUIN RANDLE; VICTOR HERRÁIZ GONZÁLEZ

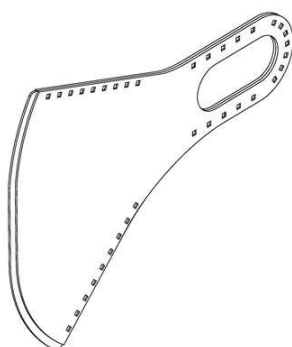
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 001908-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2021

(15) 16/11/2021

(30) 06/11/2020 JP 2020-023976

(45) 16/11/2021

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA FACIAL

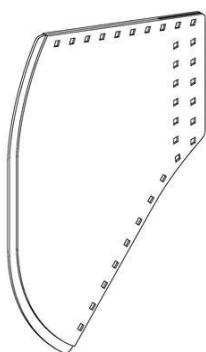
(73) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)

(72) EIJI MAEDA; KIYOTAKA TAKADA

(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001909-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2021

(15) 16/11/2021

(30) 06/11/2020 JP 2020-023978

(45) 16/11/2021

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA FACIAL

(73) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)

(72) EIJI MAEDA; KIYOTAKA TAKADA

(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001916-7**

Código 39 - Concessão do Registro

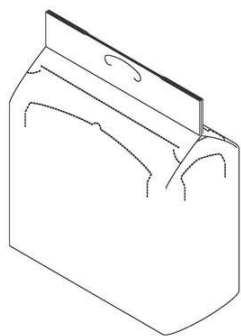
(22) 30/04/2021

(15) 16/11/2021

(30) 19/11/2020 CN 202030700850.9

(45) 16/11/2021





(52) 09-05

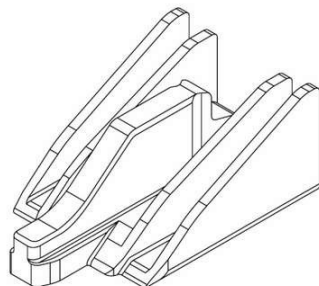
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA FRALDAS DESCARTAVEIS

(73) UNICHARM CORPORATION (JP)

(72) HIDETO UTSUNOMIYA; KUNIYOSHI KAWABATA; MIKA ANNO; TAKAMASA MURAI; SHINGO OKUNO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001944-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/05/2021

(15) 16/11/2021

(30) 04/11/2020 US 29/757,203

(45) 16/11/2021

(52) 24-02

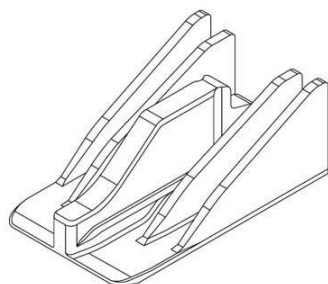
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRENÓ DE GRAMPEADOR CIRÚRGICO

(73) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)

(72) ANIL NALAGATLA; FREDERICK E. SHELTON IV

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001949-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/05/2021

(15) 16/11/2021

(30) 04/11/2020 US 29/757,204

(45) 16/11/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ELEMENTO DE GRAMPEADOR CIRURGICO

(73) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)

(72) ANIL NALAGATLA; FREDERICK E. SHELTON IV

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 002003-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/05/2021

(15) 16/11/2021

(30) 06/11/2020 US 29/757,606

(45) 16/11/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO CIRURGICO DE ENTREGA

(73) VITA SOLUTIONS LLC (US)

(72) JUSTIN BARBOT; RICHARD ARTHUR THOMPSON II; THOMAS ARTHUR TEDHAM; REED OLIVER SAUNDERS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 002020-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/05/2021

(15) 16/11/2021

(30) 16/11/2020 US 29/758,445

(45) 16/11/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) EDUARDO JIMENEZ; RENEE MARIE RIETHMILLER; BRUCE CUMMINGS

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 002022-0**

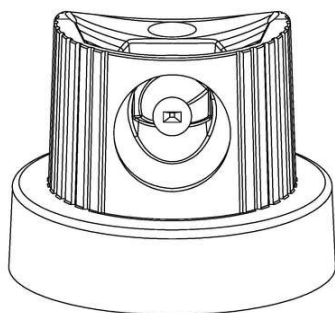
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/05/2021

(15) 16/11/2021

(30) 11/11/2020 US 29/758,015





(45) 16/11/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ORIFÍCIO ATUADOR

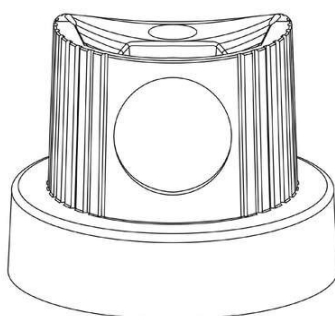
(73) PRECISION VALVE CORPORATION (US)

(72) JOHN B. FORE; MICHAEL P. DOWNEY; MATTHEW L. BRETT

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002024-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/05/2021

(15) 16/11/2021

(30) 11/11/2020 US 29/758,011

(45) 16/11/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTÃO DE ACIONADOR

(73) PRECISION VALVE CORPORATION (US)

(72) JOHN B. FORE; MICHAEL P. DOWNEY; MATTHEW L. BRETT

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002025-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/05/2021

(15) 16/11/2021

(30) 16/11/2020 US 29/758,455

(45) 16/11/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) EDUARDO JIMENEZ; RENEE MARIE RIETHMILLER; BRUCE CUMMINGS

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 002813-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 24-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTETOR DE DISPOSITIVO PARA FISIOTERAPIA

(73) ANA DAMARIS GONZAGA (BR/SP)

(72) ANA DAMARIS GONZAGA

(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003008-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO

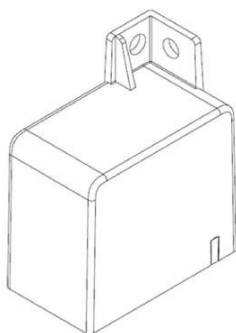
(73) CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. (BR/MG)

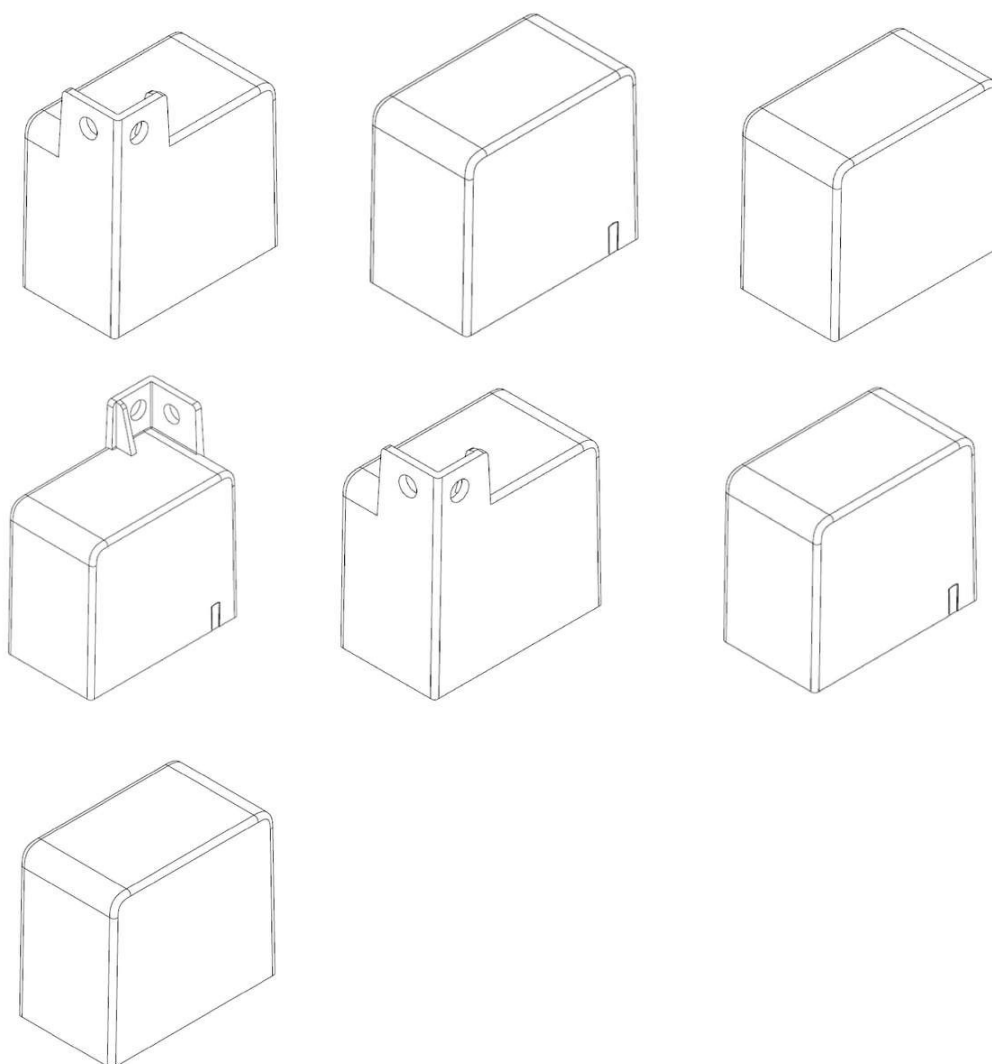
(72) MARCELO AUGUSTO FREIRE LOBO; WAGNER ALMEIDA BARBOSA;

FLÁVIO OLÍMPIO TONELLI; FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

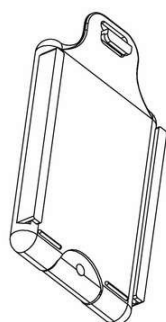
(74) SÂMIA BATISTA AMIN ( NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 003298-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE SANITIZANTES

(73) MARCOS VINICIUS SILVA ANDRADE (BR/MG)

(72) MARCOS VINICIUS SILVA ANDRADE

(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003398-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021





(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) T+T INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/RJ)

(72) THIAGO ANTONELLI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003399-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) T+T INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/RJ)

(72) THIAGO ANTONELLI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003400-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA

(73) T+T INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/RJ)

(72) THIAGO ANTONELLI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003434-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/07/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOMBONA

(73) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. (LIMEIRA) (BR/SP)

(72) HILÁRIO HIROAKI OSAKA; GUSTAVO PEREIRA LIMA

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

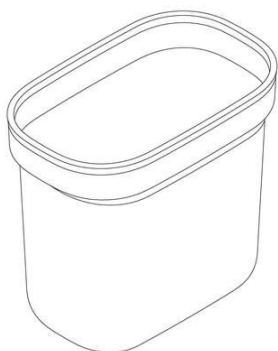




Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003444-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/07/2021

(15) 16/11/2021

(30) 10/03/2021 US 29/773,504

(45) 16/11/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

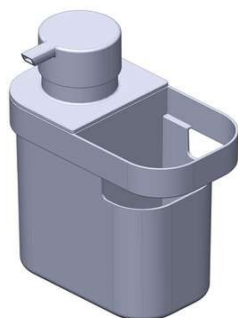
(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) HSIAO FONG LEE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003553-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSER

(73) NELSON FRANCISCO MARTINI (BR/RS)

(72) NELSON FRANCISCO MARTINI

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 003555-3**

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 28/07/2021  
(15) 16/11/2021  
(45) 16/11/2021  
(52) 04-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODO  
(73) NELSON FRANCISCO MARTINI (BR/RS)  
(72) NELSON FRANCISCO MARTINI  
(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

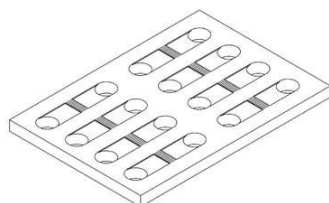
---

**(11) BR 30 2021 003557-0**

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 28/07/2021  
(15) 16/11/2021  
(45) 16/11/2021  
(52) 16-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MIRA  
(73) SEEDOT INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS PARA TIRO PRÁTICO LTDA. (BR/RS)  
(72) BRUNO DUARTE MACHADO  
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

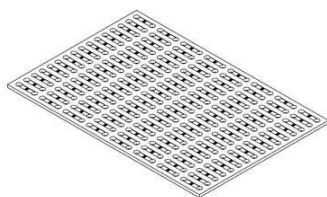
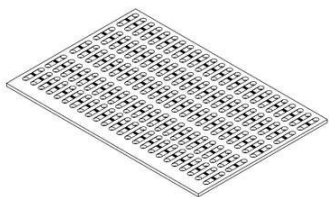
---

**(11) BR 30 2021 003558-8**

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 28/07/2021  
(15) 16/11/2021  
(30) 09/04/2021 CA 202671  
(45) 16/11/2021  
(52) 24-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA DE MICROFLUÍDO  
(73) 9493662 CANADA INC. (CA)  
(72) SUBIN MAC GEORGE; MARGARET HAIGANOUCHE MAGDESIAN  
(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003571-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 07-01

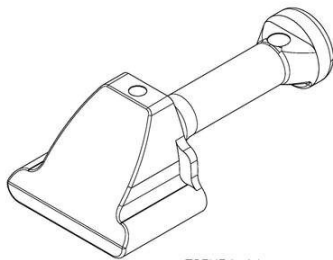
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MANTEIGUEIRA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003626-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRINCO

(73) SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)

(72) GUSTAVO MIOTTI

(74) CAPELLA &amp; VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003669-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/08/2021

(15) 16/11/2021

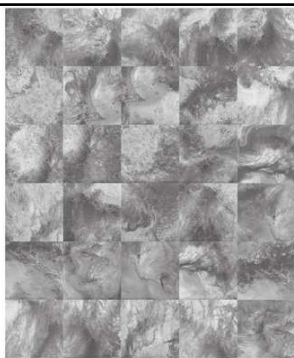
(45) 16/11/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM CERÂMICA

(73) CERÂMICA URUSSANGA S/A (BR/SC)





(72) BRUNA DA SILVA PEREIRA; FABIO CRISTHYAN FERREIRA DALSENTER; PATRICIA LOCH ZANIVAN; DIENIFER TOURNIER WARMLING; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA; ALEXANDRA PONCIANO CARPES; MARISON JOÃO DA ROSA; FERNANDO HÉBER DA SILVA JEREMIAS; CLEBER ALEXANDRE DA ROSA; LUCAS CORREA; ERICK DIAS PIVA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003670-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/08/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CERÂMICA

(73) CERÂMICA URUSSANGA S/A (BR/SC)

(72) BRUNA DA SILVA PEREIRA; FABIO CRISTHYAN FERREIRA DALSENTER; PATRICIA LOCH ZANIVAN; DIENIFER TOURNIER WARMLING; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA; ALEXANDRA PONCIANO CARPES; MARISON JOÃO DA ROSA; FERNANDO HÉBER DA SILVA JEREMIAS; CLEBER ALEXANDRE DA ROSA; LUCAS CORREA; ERICK DIAS PIVA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003671-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDEIRO

(73) MARINHO STRASSI DE OLIVEIRA SILVA (BR/PR)



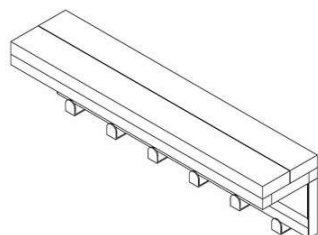


Figura 1.1

(72) MARINHO STRASSI DE OLIVEIRA SILVA

(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003676-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) GUTEMBERG DE OLIVEIRA AMORIM - ME (BR/PE)

(72) GUTEMBERG DE OLIVEIRA AMORIM

(74) MARIA DO CARMO CAITANO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003679-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2021

(15) 16/11/2021

(30) 24/03/2021 EM 008474787-0001; 24/03/2021 EM 008474795-0001

(45) 16/11/2021

(52) 02-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPACETE

(73) PT. TARAKUSUMA INDAH (ID)

(72) EMILIANO TACCIOLI; HENRY TEDJAKUSUMA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003686-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 15-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA PARA PRENSA SORVETEIRA

(73) SÉRGIO FERREIRA DA SILVA (BR/RS)

(72) SÉRGIO FERREIRA DA SILVA

(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003701-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 21-02

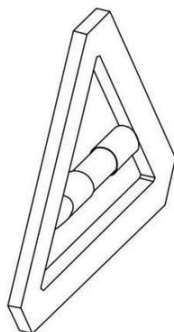
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANILHA

(73) VALESCA MEZZOMO (BR/DF)

(72) VALESCA MEZZOMO

(74) CLEBER BRANDAO DA COSTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005171-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2021

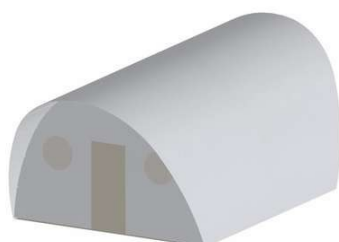
(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 21-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TENDA

(73) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)



---

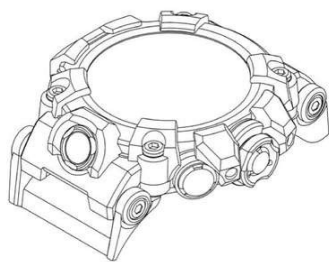
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 005174-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2021

(15) 16/11/2021

(30) 01/06/2021 JP 2021-011640

(45) 16/11/2021

(52) 10-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE RELÓGIO

(73) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP)

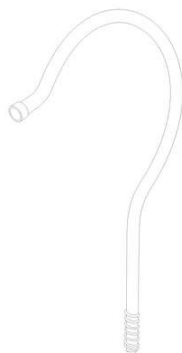
(72) KEISHIRO YAMAMOTO; IICHIRO HASHIMOTO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 005176-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GANCHO PARA CABIDE

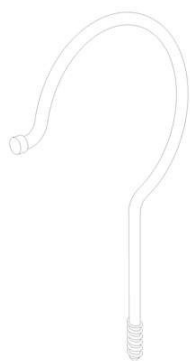
(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

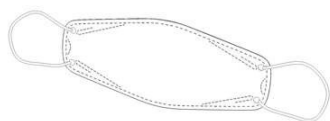
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 005177-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 29-02

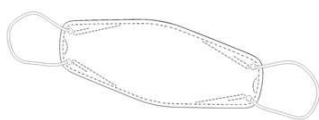
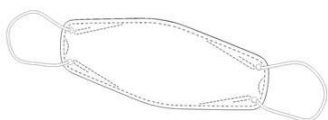
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA DE PROTEÇÃO

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 005178-8**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005179-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021



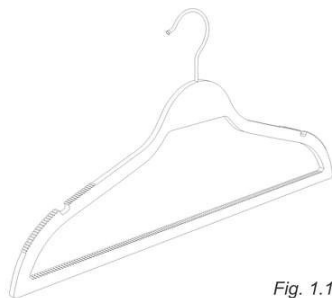


Fig. 1.1

(52) 06-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE  
 (73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
 (72) SHUBIN LI  
 (74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

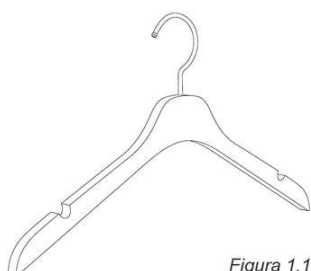
**(11) BR 30 2021 005187-7**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2021  
 (15) 16/11/2021  
 (45) 16/11/2021  
 (52) 06-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE  
 (73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
 (72) SHUBIN LI  
 (74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

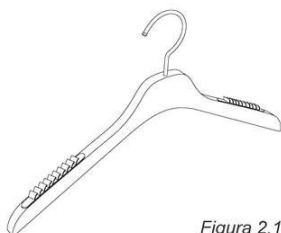
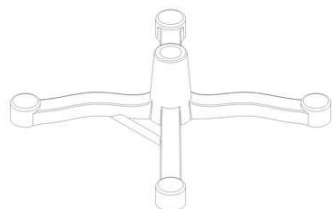


Figura 2.1

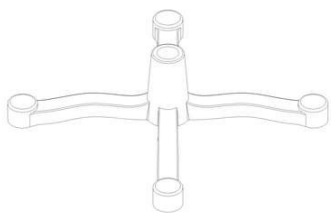
**(11) BR 30 2021 005189-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2021  
 (15) 16/11/2021  
 (45) 16/11/2021  
 (52) 20-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE PARA PEDESTAL  
 (73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
 (72) SHUBIN LI  
 (74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 005190-7**

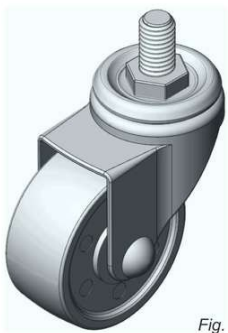


Fig. 2.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODÍZIO PARA PEDESTAL

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

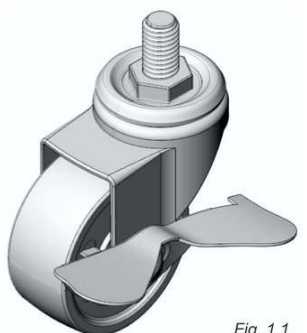
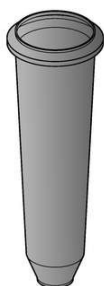


Fig. 1.1

**(11) BR 30 2021 005191-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUBETE GERMINADOR

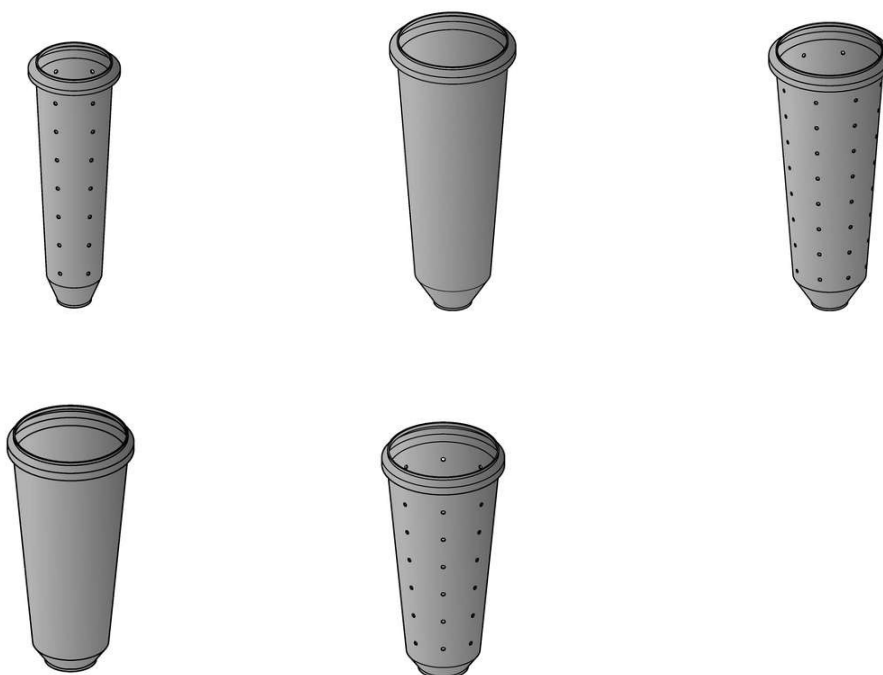
(73) JULIO CEZAR WASZAK (BR/RS)

(72) JULIO CEZAR WASZAK

(74) ASHA SERVICOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 005192-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

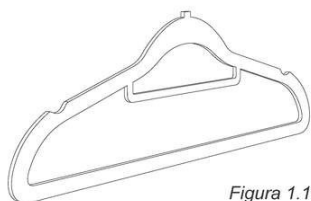


Figura 1.1

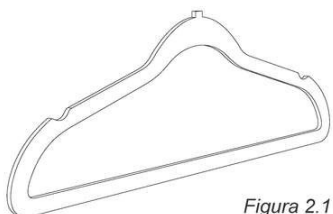


Figura 2.1

**(11) BR 30 2021 005193-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 06-08



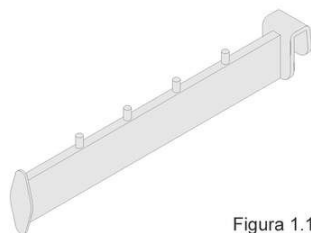


Figura 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CABIDES  
 (73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
 (72) SHUBIN LI  
 (74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005194-0**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

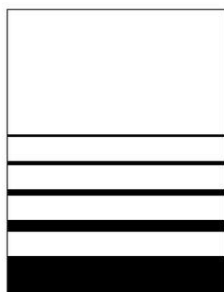
(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA MANEQUIM  
 (73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
 (72) SHUBIN LI  
 (74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1

**(11) BR 30 2021 005195-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ASSENTO  
 (73) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)  
 (72) RUI JOSÉ BALDASSO  
 (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 005196-6



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 06-08 , 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE MANEQUIM

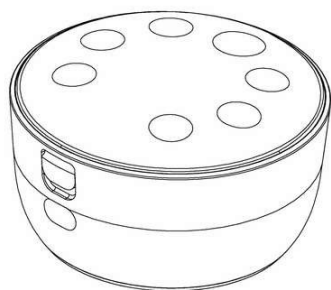
(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005206-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA DE LEITE

(73) ANNABELLA TECH LTD. (IL)

(72) ANDRES WAINSTEIN; GUSTAVO TURKIELTAUB

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005212-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO PUBLICITÁRIO

(73) MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA (BR/SP)

(72) GUILLAUME ETIENNE ALEXIS MARIE PAILLERET

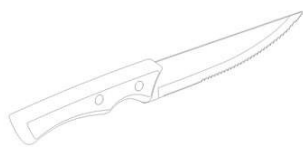
(74) Magister Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005213-0

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 22/10/2021  
 (15) 16/11/2021  
 (45) 16/11/2021  
 (52) 07-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FACA  
 (73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
 (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
 (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

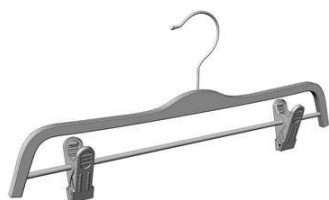
**(11) BR 30 2021 005220-2**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 22/10/2021  
 (15) 16/11/2021  
 (45) 16/11/2021  
 (52) 06-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE  
 (73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
 (72) SHUBIN LI  
 (74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

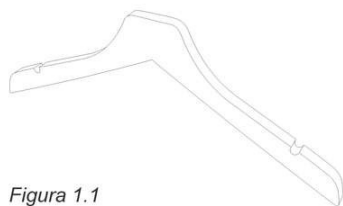
**(11) BR 30 2021 005221-0**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 22/10/2021  
 (15) 16/11/2021  
 (45) 16/11/2021  
 (52) 06-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE  
 (73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
 (72) SHUBIN LI  
 (74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005227-0**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 22/10/2021  
 (15) 16/11/2021





(45) 16/11/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA

(73) MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (BR/SP)

(72) ANA PAULA DEMARQUE BURATO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005239-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO.

(73) CENTURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/PR)

(72) NATHALIA CRISTINA SAMORANO

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005240-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) EMERSON DA SILVA CASTRO (BR/SP)

(72) EMERSON DA SILVA CASTRO

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005241-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 06-03





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) EMERSON DA SILVA CASTRO (BR/SP)

(72) EMERSON DA SILVA CASTRO

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005248-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2021

(15) 16/11/2021

(45) 16/11/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RALO DE CANTO

(73) JOÃO FRANCISCO MARQUES JÚNIOR (BR/SP) ; LUCAS MODA MARGUTTI (BR/SP)

(72) JOÃO FRANCISCO MARQUES JÚNIOR; LUCAS MODA MARGUTTI

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2021 003609-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2021

(15) 16/11/2021

(30) 21/09/2020 EM 008174726

(45) 16/11/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(62) BR 30 2021 001231-6 22/03/2021

(73) LOVEVERY, INC. (US)

(72) JESSICA ROLPH; ISRAEL CATZ; SARA RICHINS; PHILIP J. FOUTS; THOMAS RIGBY

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

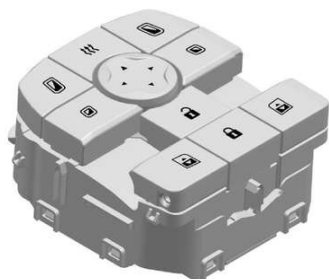
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2021 005209-4

Código 39 - Concessão do Registro

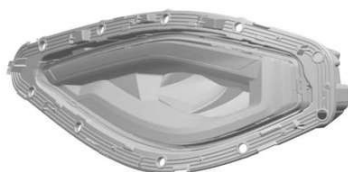
(22) 15/03/2021

(15) 16/11/2021



(30) 14/12/2020 WO 100151  
 (45) 16/11/2021  
 (52) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIDADE DE CONTROLE DA PORTA  
 (62) BR 30 2021 001108-5 15/03/2021  
 (73) DAF TRUCKS N.V. (NL)  
 (72) BART VAN LOTRINGEN  
 (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 005211-6**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 15/03/2021  
 (15) 16/11/2021  
 (30) 14/12/2020 WO WIPO100096  
 (45) 16/11/2021  
 (52) 26-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL  
 (62) BR 30 2021 001135-2 15/03/2021  
 (73) DAF TRUCKS N.V. (NL)  
 (72) BART VAN LOTRINGEN  
 (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 005228-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 15/03/2021  
 (15) 16/11/2021  
 (30) 14/12/2020 WO WIPO100151  
 (45) 16/11/2021  
 (52) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXTENSÃO DE PORTA DE CAMINHÃO  
 (62) BR 30 2021 001125-5 15/03/2021  
 (73) DAF TRUCKS N.V. (NL)  
 (72) BART VAN LOTRINGEN  
 (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**Código 41 - Nulidade Administrativa**

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

---

**(11) BR 30 2017 004460-3**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 31/08/2021

(73) PETROTEC EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP  
(BR/SP)

(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210100940, de 1/11/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): HIMEV INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA. Procurador(es): Carlos Eduardo Gomes da Silva.

---

**(11) BR 30 2018 001137-6**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 24/07/2018

(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210101381, de 3/11/2021. Interessado(s): LIGHT

ENGINE ILUMINAÇÃO S.A.. Procurador(es): Livia Barboza Maia.

---

**(11) BR 30 2020 004832-6**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 05/10/2021

(73) EDWARD ANTONI LOJ - ME (BR/PR)

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210098245, de 25/10/21, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): RAVPRO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.. Procurador(es): Mayra Turra Vicentini.

---

**(11) BR 30 2021 000450-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 23/03/2021

(73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI (BR/RS)

(74) Custodio de Almeida &amp; Cia.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210099636, de 28/10/2021. Interessado(s): BRASLUX



---

INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA.Procurador(es): João Cassiano Bairros Oyarzábal.Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2648, de 5/10/2021, Interessado(s): BRASLUX INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

---

**(11) BR 30 2021 001629-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 31/08/2021  
(73) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210100489, de 29/10/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): TRAMONTINA TEEC S.A..Procurador(es): Guilherme Spiller.

---

**(11) BR 30 2021 001630-3**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 01/06/2021  
(73) WR BEZZUTI - COMÉRCIO DE FRUTAS E TRANSPORTES LTDA - EPP (BR/SP)  
(74) LANDUALDO DE SOUSA  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210098930, de 26/10/2021.Interessado(s): FAVA - AGRO COMERCIAL LTDA..Procurador(es): AIRSON QUINTINO.

---

**(11) BR 30 2021 002097-1**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 31/08/2021  
(73) ANDIS COMPANY (US)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210098903, de 26/10/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2021 002099-8**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 31/08/2021  
(73) ANDIS COMPANY (US)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210098891, de 26/10/21, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.

---

**(11) BR 30 2021 002186-2**

Código 41 - Nulidade Administrativa



---

(15) 29/06/2021

(73) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros

através da Pet. (wb) 870210098443, de 25/10/21. Interessado(s): EZEQUIEL

MIQUEIAS MARQUES. Procurador(es): Andre Alvares de Lima Machado Franca.

---

**(11) BR 30 2021 003819-6**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 31/08/2021

(73) METAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA LTDA  
(BR/SP)

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros

através da Pet. (wb) 870210100538, de 29/10/2021, ficando suspensos os efeitos  
da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): NURIA ANGEOLINI. Procurador(es): Carlos Eduardo Gomes da  
Silva.



**Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

---

<b>(11) BR 30 2016 000008-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/05/2017 (73) SEGURIMAX - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SC) (74) WANDERLEI CARDOSO Registro extinto a contar de 05/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000221-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/09/2017 (73) COLIBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO Registro extinto a contar de 26/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000231-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2018 (73) EDUARDO REGUEIRA CAMPOS (BR/PR) Registro extinto a contar de 26/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000244-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/06/2017 (73) HENKEL AG & CO. KGAA (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 27/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000249-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/09/2017 (73) CARLOS SANCHEZ (US) (74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda. Registro extinto a contar de 27/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000250-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/09/2017 (73) GRENENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Registro extinto a contar de 27/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000252-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

---



---

	(15) 05/09/2017 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Registro extinto a contar de 27/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000253-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/09/2017 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Registro extinto a contar de 27/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000254-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/09/2017 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Registro extinto a contar de 27/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000259-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/09/2017 (73) ALBEA SERVICES (FR) (74) NEVES E AMARAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 27/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000265-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/07/2018 (73) RENATA JURACH BUENO - MEI (BR/PR) (74) Heloisa Cortiani de Oliveira Registro extinto a contar de 28/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000267-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/09/2017 (73) PLASTIPAK PACKAGING, INC. (US) (74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.) Registro extinto a contar de 28/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000270-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/05/2017 (73) CÁSSIO WELINGTON ANDRADE (BR/MG) (74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS Registro extinto a contar de 28/01/2021.



---

<b>(11) BR 30 2016 000272-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2018 (73) EDUARDO REIS SILVA (BR/SC) (74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI Registro extinto a contar de 28/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000278-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/05/2017 (73) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Registro extinto a contar de 28/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000281-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/05/2017 (73) SAGEMCOM BROADBAND SAS (FR) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda) Registro extinto a contar de 28/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000286-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/01/2018 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 28/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000287-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/01/2018 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 28/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000288-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/09/2017 (73) VIMECON GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 29/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000295-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/05/2017 (73) ZIAD ABDUL LATIF MAJZOUB (BR/SP) (74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA Registro extinto a contar de 29/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000296-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/09/2017

---



---

(73) MICROSOFT CORPORATION (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 29/01/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000297-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/02/2019  
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 29/01/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000298-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/09/2017  
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 29/01/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000299-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/09/2017  
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 29/01/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000300-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/09/2017  
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 29/01/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000301-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/03/2018  
(73) PEDRO ALCÂNTARA XAVIER BROCHADO (BR/RS)  
Registro extinto a contar de 29/01/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000306-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/02/2018  
(73) ALEJANDRO LAWSON (AR)  
(74) OCTÁVIO TINOCO SOARES  
Registro extinto a contar de 30/01/2021.

---

**(11) BR 30 2016 000310-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 12/09/2017  
(73) DANNY TANG (US)  
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.  
Registro extinto a contar de 30/01/2021.



---

<b>(11) BR 30 2016 000314-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/07/2017 (73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 30/01/2021.
<b>(11) BR 30 2016 000323-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/07/2017 (73) WINBO-DONGJIAN AUTOMOTIVE TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda. Registro extinto a contar de 30/01/2021.
<b>(11) BR 32 2017 002586-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/01/2018 (62) BR 30 2016 000254-1 26/01/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Registro extinto a contar de 27/01/2021.
<b>(11) BR 32 2017 002587-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/01/2018 (62) BR 30 2016 000254-1 26/01/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Registro extinto a contar de 27/01/2021.
<b>(11) DI 6100165-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/07/2001 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & CIA Registro extinto a contar de 26/01/2021.
<b>(11) DI 6100168-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/07/2001 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida Registro extinto a contar de 26/01/2021.
<b>(11) DI 6600113-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/08/2006 (73) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) LIMITED (GB)



---

(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES  
Registro extinto a contar de 27/01/2021.

---

**(11) DI 6600114-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/08/2006  
(73) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) LIMITED (GB)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES  
Registro extinto a contar de 27/01/2021.

---

**(11) DI 6600115-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/08/2006  
(73) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) LIMITED (GB)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES  
Registro extinto a contar de 27/01/2021.

---

**(11) DI 6600116-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 18/07/2006  
(73) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) LIMITED (GB)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES  
Registro extinto a contar de 27/01/2021.

---

**(11) DI 6600241-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/04/2006  
(73) DIXIE TOGA S/A (BR/SP)  
(74) EDMUNDO BRUNNER ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Registro extinto a contar de 28/01/2021.

---

**(11) DI 6600243-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/04/2006  
(73) Vlademir Moreno (BR/SP)  
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda  
Registro extinto a contar de 28/01/2021.

---

**(11) DI 6600298-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 04/04/2006  
(73) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR)  
(74) Marcos Aurélio de Jesus  
Registro extinto a contar de 28/01/2021.

---

**(11) DI 6600477-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 13/06/2006  
(73) Hermes Sellier (FR)  
(74) Paola Calabria Mattioli



---

Registro extinto a contar de 01/02/2021.

---

**(11) DI 6600542-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 13/06/2006  
(73) Hermes Sellier (FR)  
(74) Artur Francisco Schaal  
Registro extinto a contar de 01/02/2021.

---

**(11) DI 6600587-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 13/06/2006  
(73) Hermes Sellier (FR)  
(74) Artur Francisco Schaal  
Registro extinto a contar de 01/02/2021.

---

**(11) DI 6600634-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 13/06/2006  
(73) Hermes Sellier (FR)  
(74) Artur Francisco Schaal  
Registro extinto a contar de 01/02/2021.

---

**(11) DI 7100236-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/08/2011  
(73) Extramold Jomo Indústria de Plásticos Ltda (BR/RS)  
(74) Mari Lourdes Machado Guerra  
Registro extinto a contar de 26/01/2021.

---

**(11) DI 7100255-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 13/03/2012  
(73) STECK INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA (BR/SP)  
(74) MIRANDA, LYNCH & KNEBLEWSKI LTDA.  
Registro extinto a contar de 28/01/2021.

---

**(11) DI 7100259-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/05/2012  
(73) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)  
(74) HISSAO ARITA  
Registro extinto a contar de 28/01/2021.

---

**(11) DI 7100262-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/05/2012  
(73) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)  
(74) HISSAO ARITA  
Registro extinto a contar de 28/01/2021.



---

<b>(11) DI 7100266-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/03/2012 (73) DEDON GMBH. (DE) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 28/01/2021.
<b>(11) DI 7100267-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/02/2012 (73) DEDON GMBH. (DE) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 28/01/2021.
<b>(11) DI 7100268-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/03/2012 (73) DEDON GMBH. (DE) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 28/01/2021.
<b>(11) DI 7100270-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/10/2011 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) CARINA S RODRIGUES Registro extinto a contar de 28/01/2021.
<b>(11) DI 7100271-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/10/2011 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) CARINA S RODRIGUES Registro extinto a contar de 28/01/2021.
<b>(11) DI 7100272-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/10/2011 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) CARINA S RODRIGUES Registro extinto a contar de 28/01/2021.
<b>(11) DI 7100273-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/01/2012 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) CARINA S RODRIGUES Registro extinto a contar de 28/01/2021.
<b>(11) DI 7100288-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2011

---



---

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 29/01/2021.

---

**(11) DI 7100289-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/11/2011  
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 29/01/2021.

---

**(11) DI 7100526-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/11/2011  
(73) HOME CONTROL SINGAPORE PTE. LTD. (SG)  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 07/01/2021.

---

**(11) DI 7100597-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/04/2012  
(73) Tetra Laval Holdings & Finance Sa (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Registro extinto a contar de 28/01/2021.

---

**(11) DI 7100601-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/12/2012  
(73) Microsoft Corporation (US)  
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al  
Registro extinto a contar de 28/01/2021.

---

**(11) DI 7100602-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/12/2012  
(73) Microsoft Corporation (US)  
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al  
Registro extinto a contar de 28/01/2021.

---

**(11) DI 7100626-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/06/2017  
(73) LG ELECTRONICS INC (KR)  
(74) Danneamann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 01/02/2021.

---

**(11) DI 7101111-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 20/12/2011  
(73) Marcello Fernandes Camillo (BR/RJ)  
Registro extinto a contar de 28/01/2021.



---

**(11) DI 7101112-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 20/12/2011

(73) Marcello Fernandes Camillo (BR/RJ)

Registro extinto a contar de 28/01/2021.

---

**(11) DI 7101113-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 20/12/2011

(73) Marcello Fernandes Camillo (BR/RJ)

Registro extinto a contar de 28/01/2021.



**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) BR 30 2012 000522-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/02/2012  
(15) 28/08/2012  
(45) 28/08/2012  
(52) 25-03  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINE PARA EQUIPAMENTO BANCÁRIO"  
(73) TECNOLOGIA BANCARIA S/A (BR/SP)  
(72) THAÍS PASSARELLA BARBOS  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Prorrogado de 09/02/2022 a 08/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 002741-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/05/2012  
(15) 19/02/2013  
(45) 19/02/2013  
(52) 01-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SORVETE  
(73) SORVETES FRUTIQUELLO LTDA EPP (BR/SP)  
(72) ROGÉRIO MARTINS DE ARAUJO  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Prorrogado de 01/06/2022 a 31/05/2027 (3º Período).

---

**(11) DI 6102923-8** Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/11/2001  
(15) 12/11/2002  
(45) 12/11/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ABSORVENTE HIGIÊNICO  
(73) JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)  
(72) Antonio Carlos Ribeiro de Carvalho; Marcia Helena Teixeira Fajolli  
(74) Busco Marcas e Patentes  
Prorrogado de 27/11/2021 a 26/11/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6604037-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/10/2006  
(15) 27/03/2007  
(45) 27/03/2007  
(52) 25-02 , 25-01  
(54) PONTEIRA PIRÂMIDE PARA CERCA.



---

(73) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (BR/RS)

(72) José Selezio Martins

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Prorrogado de 01/11/2021 a 31/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604040-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 31/10/2006

(15) 17/04/2007

(45) 17/04/2007

(52) 25-02 , 25-01

(54) PONTEIRA REDONDA PARA CERCA

(73) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA (BR/RS)

(72) José Selezio Martins

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Prorrogado de 01/11/2021 a 31/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604353-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 22/11/2006

(15) 08/05/2007

(45) 08/05/2007

(52) 19-08 , 14-02

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA.

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Sangram Salunkhe

(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados

Prorrogado de 23/11/2021 a 22/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604379-4**

Código 46 - Prorrogação

(22) 23/11/2006

(15) 17/04/2007

(45) 17/04/2007

(52) 14-02 , 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA.

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Jennifer L. Sadler

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prorrogado de 24/11/2021 a 23/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604382-4**

Código 46 - Prorrogação

(22) 23/11/2006

(15) 05/06/2007

(45) 05/06/2007



---

(52) 14-02 , 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA  
(73) Microsoft Corporation (US)  
(72) Jennifer L. Sadler; Nerea Armendariz  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Prorrogado de 24/11/2021 a 23/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604386-7** Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/11/2006  
(15) 08/05/2007  
(45) 08/05/2007  
(52) 14-02  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA.  
(73) Microsoft Corporation (US)  
(72) Nerea Armendariz  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Prorrogado de 23/11/2021 a 22/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604391-3** Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/11/2006  
(15) 08/05/2007  
(45) 08/05/2007  
(52) 14-02 , 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA.  
(73) Microsoft Corporation (US)  
(72) Nerea Armendariz  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Prorrogado de 23/11/2021 a 22/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604393-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/11/2006  
(15) 08/05/2007  
(45) 08/05/2007  
(52) 14-02 , 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA.  
(73) Microsoft Corporation (US)  
(72) Nerea Armendariz  
(74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados  
Prorrogado de 23/11/2021 a 22/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604506-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/11/2006  
(15) 08/05/2007  
(45) 08/05/2007



---

(52) 14-02 , 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA.  
(73) Microsoft Corporation (US)  
(72) Nerea Armendariz  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Prorrogado de 23/11/2021 a 22/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604529-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/11/2006  
(15) 08/05/2007  
(45) 08/05/2007  
(52) 14-02 , 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA.  
(73) Microsoft Corporation (US)  
(72) Jennifer L. Sadler  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Prorrogado de 24/11/2021 a 23/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604543-6** Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/11/2006  
(15) 08/05/2007  
(45) 08/05/2007  
(52) 14-02  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA.  
(73) Microsoft Corporation (US)  
(72) Maria M. Cameron  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Prorrogado de 24/11/2021 a 23/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604588-6** Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/11/2006  
(15) 08/05/2007  
(45) 08/05/2007  
(52) 14-02 , 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA.  
(73) Microsoft Corporation (US)  
(72) Robert F. Keohane  
(74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados  
Prorrogado de 23/11/2021 a 22/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604868-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/11/2006  
(15) 29/05/2007  
(45) 29/05/2007



---

(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE APARELHO DE BARBEAR.  
(73) Societe Bic (FR)  
(72) Ioannis Marios Psimadas; Andreas Vasiliadis; Phaedon Papageorgis  
(74) Alexandre Fukuda Yamashita  
Prorrogado de 17/11/2021 a 16/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6700174-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/01/2007  
(15) 10/07/2007  
(45) 10/07/2007  
(52) 07-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FORNO ELÉTRICO  
(73) Mueller Fogões Ltda. (BR/SC)  
(72) Walter Mueller  
(74) PAP Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 19/01/2022 a 18/01/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6703898-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/08/2007  
(15) 13/05/2008  
(45) 13/05/2008  
(52) 08-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PULVERIZADOR COSTAL  
(73) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. (BR/SP)  
(72) PAULO CESAR CURTI  
(74) Osmar Sanches Braccialli  
Prorrogado de 15/08/2022 a 14/08/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6704304-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/09/2007  
(15) 24/06/2008  
(45) 24/06/2008  
(52) 19-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA- OBJETOS  
(73) ELSON FRANCISCO DI CÉLIO (BR/MG) ; ELSON FRANCISCO DI CÉLIO (BR/SP)  
(72) Elson Francisco Di Célio  
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 22/09/2022 a 21/09/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 7104646-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/11/2011  
(15) 19/06/2012



---

(45) 19/06/2012  
(52) 08-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FACA INDUSTRIAL PARA DISCO DE CORTE DE MÁQUINA COLHEDORA DE CANA  
(73) Werner Kruger D'Almeida (BR/PR)  
(72) Werner Kruger D'Almeida  
(74) Marcos Aurélio de Jesus  
Prorrogado de 12/11/2021 a 11/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105477-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/10/2011  
(15) 29/05/2012  
(45) 29/05/2012  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA LÍQUIDOS COM TAMPA E SOBRETAMPA  
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA  
Prorrogado de 27/10/2021 a 26/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105478-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/10/2011  
(15) 29/05/2012  
(45) 29/05/2012  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A BRINQUEDO EM FORMA DE TRATOR DO TIPO RETROESCAVADEIRA  
(73) EDSON ROBERTO LAURENTI JR. (BR/SP)  
(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JR.  
(74) SERGIO SALVADOR FUMO  
Prorrogado de 28/10/2021 a 27/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105578-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/11/2011  
(15) 04/06/2013  
(45) 04/06/2013  
(52) 04-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEÇA DE ESCOVA  
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)  
(72) FABIANO GUILARES DA SILVA POTTES  
(74) CAROLINA NAKATA  
Prorrogado de 05/11/2021 a 04/11/2026 (3º Período).



---

<b>(11) DI 7105579-7</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 04/11/2011 (15) 04/06/2013 (45) 04/06/2013 (52) 04-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEÇA DE VASSOURA (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (72) FABIANO GUILARES DA SILVA POTTES (74) CAROLINA NAKATA Prorrogado de 05/11/2021 a 04/11/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7105580-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 04/11/2011 (15) 28/04/2015 (45) 28/04/2015 (52) 07-05 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEÇA DE RODO (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (72) FABIANO GUILARES DA SILVA POTTES (74) CAROLINA NAKATA Prorrogado de 05/11/2021 a 04/11/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7105769-2</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 22/11/2011 (15) 10/06/2014 (45) 10/06/2014 (52) 12-15 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO (73) The Goodyear tire & Rubber Company (US) (72) Francois Pierre Charles Gerard Georges; Didier Winkin; Lothar Braun (74) Nellie D Shores Prorrogado de 23/11/2021 a 22/11/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7105794-3</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 24/11/2011 (15) 13/11/2012 (45) 13/11/2012 (52) 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE VEDAÇÃO DE RETENÇÃO (73) Ividen CO., LTD. (JP) (72) Hisashi Ando (74) Nellie D Shores Prorrogado de 25/11/2021 a 24/11/2026 (3º Período).

---



---

**(11) DI 7105795-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/11/2011  
(15) 13/11/2012  
(45) 13/11/2012  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE VEDAÇÃO DE RETENÇÃO  
(73) Ibiden CO., LTD. (JP)  
(72) Hisashi Ando  
(74) Nellie D Shores  
Prorrogado de 25/11/2021 a 24/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105796-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/11/2011  
(15) 13/05/2014  
(45) 13/05/2014  
(52) 29-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE ACOLCHOAMENTO DE TESTA PARA CONJUNTO DE MÁSCARA NASAL  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) JOSHUA GREENBERG; JAIME CLARKE; MAUREEN HARP  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 25/11/2021 a 24/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105797-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/11/2011  
(15) 13/05/2014  
(45) 13/05/2014  
(52) 29-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE ACOLCHOAMENTO PARA CONJUNTO DE MÁSCARA NASAL  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) JAIME CLARKE; JONATHAN PAUL MCCASLIN; DUON TRUONG  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 25/11/2021 a 24/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105798-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/11/2011  
(15) 13/11/2012  
(45) 13/11/2012  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE VEDAÇÃO DE RETENÇÃO



---

(73) Ibiden CO., LTD. (JP)  
(72) Hisashi Ando  
(74) Nellie D Shores  
Prorrogado de 25/11/2021 a 24/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105799-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/11/2011  
(15) 13/05/2014  
(45) 13/05/2014  
(52) 29-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRENDEDOR DE COBERTURA DE CABEÇA PARA CONJUNTO DE MÁSCARA NASAL  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) DUON TRUONG; AMANDA NEELY; JAIME CLARKE  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 25/11/2021 a 24/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105800-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/11/2011  
(15) 13/05/2014  
(45) 13/05/2014  
(52) 29-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE MÁSCARA NASAL  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) JOSHUA GREENBERG; JAIME CLARKE; JONATHAN PAUL MCCASLIN; MAUREEN HARP; ANTHONY STARTARE; JOSEPH MICELI  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 25/11/2021 a 24/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105808-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/11/2011  
(15) 29/05/2012  
(45) 29/05/2012  
(52) 07-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEGADOR PARA PANELA.  
(73) LA TERMOPLASTIC F.B.M. - S.R.L. (IT)  
(72) MARCO MUNARI  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 25/11/2021 a 24/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105809-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/11/2011  
(15) 29/05/2012  
(45) 29/05/2012



---

(52) 07-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA PANELO.  
(73) LA TERMOPLASTIC F.B.M. - S.R.L. (IT)  
(72) MARCO MUNARI  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 25/11/2021 a 24/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106076-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/12/2011  
(15) 23/09/2014  
(45) 23/09/2014  
(52) 15-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VÁLVULA  
(73) METSO AUTOMATION USA INC. (US)  
(72) Brian Laugen; Ross Kunz; Wally Stommes  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 07/12/2021 a 06/12/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106139-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/12/2011  
(15) 13/05/2014  
(45) 13/05/2014  
(52) 22-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EVAPORADOR DIFUSOR DE  
SUBSTÂNCIA ATIVA  
(73) ZOBELE HOLDING S.P.A. (IT)  
(72) Walter Sordo; Edoardo Bertassi; Andrea Pedrotti  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
Prorrogado de 13/12/2021 a 12/12/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106681-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/11/2011  
(15) 28/04/2015  
(45) 28/04/2015  
(52) 12-08 , 21-01  
(54) CONFIGURÇÃO APLICADA EM CARROCERIA DE VEÍCULO  
(73) GM Global Technology Operations LLC (US)  
(72) Carlos M. Barba Franco; John H. Ware; Wagner M. Dias; Lamildson Rolin  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prorrogado de 22/11/2021 a 21/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106683-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/11/2011  
(15) 07/08/2012



---

(45) 07/08/2012

(52) 12-15

(54) CONFIGURACAO APLICADA EM PNEUMATICO

(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(72) Francois Pierre Charles Gerard Georges; Didier Winkin; Lothar Braun;

FRANK PIERRE SEVERENS; Claude Pierre Georges

(74) Nellie D Shores

Prorrogado de 22/11/2021 a 21/11/2026 (3º Período).



**Código 47.1 - Petição Prejudicada**

Prejudicada a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

---

**(21) BR 30 2021 003701-7**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 06/08/2021

(71) VALESCA MEZZOMO (BR/DF)

(74) CLEBER BRANDAO DA COSTA

Petição 870210094640 de 13/10/2021 prejudicada, uma vez que não foi informado a que petição se refere o pedido de desistência.

---

**(21) BR 30 2021 005290-3**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 27/10/2021

(30) 26/04/2021 US 29/780,753

(71) DANXIAO INFORMATION TECHNOLOGY LTD. (CN)

(74) BHERING ADVOGADOS ( NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)

Referente à Petição 870210099301 de 27/10/2021 apresentando solicitação de devolução de prazo, prejudicada tendo em vista ter sido publicado período de devolução de prazo e ter sido relatório de indisponibilidade técnica para o dia 26/10/2021 permitindo o devido andamento ao pedido.



**Código 47.3 - Petição Deferida**

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

---

<b>(11) BR 30 2015 005882-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARY KAY INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à exclusão de autor, bem como à apresentação do documento de cessão de autores. Em referência ao protocolo nº 870160019977, de 13/05/2016.
<b>(11) BR 30 2015 005887-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARY KAY INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à exclusão de autor, bem como à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870160019952, de 13/05/2016.
<b>(11) BR 30 2016 000764-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160008250, de 08/03/2016.
<b>(11) BR 30 2021 003486-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210087921 de 23/09/2021
<b>(21) BR 30 2021 003509-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CINDERFIT LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210089387 de 28/09/2021
<b>(21) BR 30 2021 003529-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ROTHY'S, INC. (US) (74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do



---

documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210098282 de 25/10/2021

---

**(21) BR 30 2021 003632-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BAXTER INTERNATIONAL INC. (US) ; BAXTER HEALTHCARE SA (CH)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210075457 de 17/08/2021

---

**(21) BR 30 2021 003633-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BAXTER INTERNATIONAL INC. (US) ; BAXTER HEALTHCARE SA (CH)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210096369 de 19/10/2021

---

**(21) BR 30 2021 003644-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BAXTER INTERNATIONAL INC. (US) ; BAXTER HEALTHCARE SA (CH)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210076010 de 19/08/2021

---

**(21) BR 30 2021 003678-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210097082 de 21/10/2021

---

**(21) BR 30 2021 003680-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210097091 de 21/10/2021

---

**(21) BR 30 2021 003688-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ANGELA MARIE RENDON (CA)  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210079810 de 30/08/2021



---

<b>(11) BR 30 2021 003690-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) REGENERON PHARMACEUTICALS, INC. (US) (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210092793 de 07/10/2021
<b>(21) BR 30 2021 003695-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210099078 de 27/10/2021
<b>(21) BR 30 2021 003696-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210099056 de 27/10/2021
<b>(21) BR 30 2021 003711-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) WAHL CLIPPER CORPORATION (US) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210079072 de 27/08/2021
<b>(11) BR 30 2021 003713-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FERRARI S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210095463 de 15/10/2021
<b>(11) BR 30 2021 003714-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FERRARI S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210095446 de 15/10/2021
<b>(21) BR 30 2021 003715-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida

---



---

(71) THERMOS L.L.C. (US)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210081643 de 03/09/2021

---

**(11) BR 30 2021 003717-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FERRARI S.P.A. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210095230 de 15/10/2021

---

**(21) BR 30 2021 003719-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)

(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210089261 de 28/09/2021

---

**(21) BR 30 2021 004073-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) METICULY COMPANY LIMITED (TH)

(74) Aguiar & Companhia S/C LTDA(Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210091627 de 04/10/2021



### Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

---

**(21) BR 30 2021 003388-7**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 19/07/2021

(71) SHENZHEN BASEUS TECHNOLOGY CO.,LTD (CN)

(74) MARCELO DREON

Referente à Reivindicação de Prioridade nº 202130252995.1 por não estarem presentes no documento comprobatório apresentado os desenhos do objeto depositado. Conforme Art. 16 § 2º da LPI "A reivindicação de prioridade será comprovada por documento hábil da origem, contendo número, data, título, relatório descritivo e, se for o caso, reivindicações e desenhos, acompanhado de tradução simples da certidão de depósito ou documento equivalente, contendo dados identificadores do pedido, cujo teor será de inteira responsabilidade do depositante". A apresentação dos desenhos é obrigatória no pedido de desenho industrial, conforme Art. 101 da LPI, portanto o documento de prioridade também deve conter, obrigatoriamente, os desenhos.

---

**(21) BR 30 2021 003392-5**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 19/07/2021

(71) SHENZHEN BASEUS TECHNOLOGY CO.,LTD (CN)

(74) MARCELO DREON

Referente à Reivindicação de Prioridade nº 202130319169.4 por não estarem presentes no documento comprobatório apresentado os desenhos do objeto depositado. Conforme Art. 16 § 2º da LPI "A reivindicação de prioridade será comprovada por documento hábil da origem, contendo número, data, título, relatório descritivo e, se for o caso, reivindicações e desenhos, acompanhado de tradução simples da certidão de depósito ou documento equivalente, contendo dados identificadores do pedido, cujo teor será de inteira responsabilidade do depositante". A apresentação dos desenhos é obrigatória no pedido de desenho industrial, conforme Art. 101 da LPI, portanto o documento de prioridade também deve conter, obrigatoriamente, os desenhos.



### **Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade**

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

---

**(21) BR 30 2021 003388-7**

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 16/11/2021

(71) SHENZHEN BASEUS TECHNOLOGY CO.,LTD (CN)

(74) MARCELO DREON

---

**(21) BR 30 2021 003392-5**

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 16/11/2021

(71) SHENZHEN BASEUS TECHNOLOGY CO.,LTD (CN)

(74) MARCELO DREON



## Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao registro.

---

**(11) BR 30 2019 002733-0**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 24/06/2019

(15) 20/08/2019

(71) E-LED ILUMINAÇÃO EIRELI - ME (BR/SP)

(74) SANDRA LUISA CALDAS CORREIA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.004831/2021-64 Origem: 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ (TRF3)

Ação Ordinária nº: 5002266-67.2021.4.03.6126 Autor: ESPAÇO DA LUZ EIRELI

Réus: E-LED ILUMINAÇÃO LTDA. E INPI Decisão: Ante o exposto, dou

provimento ao agravo de instrumento para suspender os efeitos do desenho

industrial BR 30 2019 002733-0, até que seja concluído o exame de mérito, pelo

INPI, sobre a aferição dos requisitos da novidade e originalidade.



## Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

---

**(21) BR 30 2021 003208-2**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 09/07/2021

(71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 003428-0**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 21/07/2021

(71) SOFIEN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA AGROINDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 003569-3**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 28/07/2021

(71) FAGNER JONAS ALVES DE ALMEIDA (BR/SP)



---

(74) LEONARDO PASCHOALÃO

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 003681-9**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 05/08/2021

(71) CARLOS EDUARDO DE CARVALHO (BR/SP)

(74) HERÁCLIO MARINHO ALOSILLA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 003708-4**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 06/08/2021

(71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)

(74) FG PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos



---

Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 003721-1**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 06/08/2021

(71) MALBEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (BR/RS)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 003727-0**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 09/08/2021

(71) BRAZ JOSÉ DE LIMA (BR/SP)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 003738-6**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 10/08/2021

(71) TEC VIDRO IND. COM. SERV. TÉCNICOS LTDA. (BR/SP)



---

(74) Proind Marcas e Patentes Ltda

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 003739-4**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 10/08/2021

(71) TEC VIDRO IND. COM. SERV. TÉCNICOS LTDA. (BR/SP)

(74) Proind Marcas e Patentes Ltda

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 003897-8**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 17/08/2021

(71) JOSÉ RODRIGO DA SILVA (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos



---

Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 005377-2**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 29/10/2021

(71) FABIO GONÇALVES LIMA (BR/SP)

(74) B & B MARCAS E PATENTES

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se rerepresente documento de procuração devidamente assinado tendo em vista que no documento anexado não consta assinatura do outorgante, constando apenas uma assinatura isolada em folha apartada. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.



**Código 56 - Transferência Deferida**

Notificação do deferimento da transferência requerida.

---

<b>(11) BR 30 2013 000445-7</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 31/01/2013 (15) 09/10/2018 (71) PUIG FRANCE (FR) (74) BHERING ADVOGADOS Transferência deferida de Puig Holdings France, conforme petição nº 870210099303, de 27/10/2021.
<b>(11) BR 30 2014 005068-0</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 07/10/2014 (15) 14/02/2017 (71) PUIG FRANCE (FR) (74) BHERING ADVOGADOS Transferência deferida de Puig Holdings France, conforme petição nº 870210099293, de 27/10/2021.
<b>(11) BR 30 2017 004286-4</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 28/09/2017 (15) 29/05/2018 (71) PUIG FRANCE (FR) (74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.) Transferência deferida de Puig Holdings France, conforme petição nº 870210099190, de 27/10/2021.
<b>(11) BR 30 2017 004376-3</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 04/10/2017 (15) 29/05/2018 (71) PUIG FRANCE (FR) (74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.) Transferência deferida de Puig Holdings France, conforme petição nº 870210099255, de 27/10/2021.
<b>(11) BR 30 2018 000051-0</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 05/01/2018 (15) 12/06/2018 (71) PUIG FRANCE (FR) (74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.) Transferência deferida de Puig Holdings France, conforme petição nº 870210099238, de 27/10/2021.



---

**(11) BR 30 2019 002533-7**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 11/06/2019  
(15) 17/12/2019  
(71) PUIG FRANCE (FR)  
(74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)  
Transferência deferida de Puig Holdings France, conforme petição nº  
870210099319, de 27/10/2021.

---

**(11) BR 30 2019 004250-9**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 10/09/2019  
(15) 07/04/2020  
(71) PUIG FRANCE (FR)  
(74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)  
Transferência deferida de Puig Holdings France, conforme petição nº  
870210099276, de 27/10/2021.

---

**(11) DI 5901225-0**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 23/07/1999  
(15) 01/02/2000  
(71) PUIG FRANCE (FR)  
(74) Bhering Advogados  
Transferência deferida de Puig Holdings France, conforme petição nº  
870210099226, de 27/10/2021.



### Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

(21) BR 30 2021 003916-8

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 18/08/2021

(71) UNITED STATES POSTAL SERVICE (US)

(74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
SOCIEDADE CIVIL S/C LTDA.

Referente RPI: 2653 - Cód. 30, Publicado: 09/11/2021, por ter sido indevido tendo em vista ter sido apresentado cumprimento satisfatório através de petição 870210081338.



### Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

---

**(21) DI 6302162-5**

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) VANDERLEY DE PAULA (BR/SP)

(74) EDNÉA CASAGRANDE PINHEIRO

Disponibilizada em 05/11/2021 a fotocópia solicitada através da petição 87021010077.

---

**(21) DI 7106736-1**

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) Almiro Florisberto de Moura (BR/PR)

(74) Claudemir Elias Calheiros

Disponibilizada em 05/11/2021 a fotocópia solicitada através da petição 870210100697.

